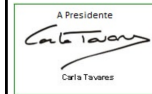




Presidência

**REUNIÃO DE 30/10/2014****Aprovada, por maioria****Favor: 7****Abstenções: 2****Contra: 2****31-10-2014****Proposta N.º**

513/2014

**Data**

24-10-2014

**Proponente**

Presidente da Câmara

**Considerando que:**

- 1 – Nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à câmara municipal elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal a proposta de orçamento;
- 2 – Nos termos do artigo 28.º conjugado com o n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LGTFP), o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta de orçamento;
- 3 – Nos termos da alínea a) e o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar, respetivamente, o Orçamento, bem como o mapa de pessoal dos serviços municipais;
- 4 – Se encontra devidamente concluída a proposta de Orçamento para o ano de 2015;

**Propõe-se que a Câmara Municipal:**

Delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º conjugado com a alínea a) e o) do n.º 1 do Artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Orçamento para o ano de 2015, bem como o mapa de pessoal, os quais se encontram anexos à presente proposta.

A Presidente

(Carla Tavares)

ER

PV



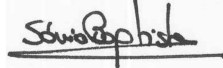
## Relatório do Orçamento Municipal de 2015

O orçamento totaliza 84,999 milhões de euros, o que representa, em termos nominais e face ao orçamento inicial do exercício atual, um orçamento da mesma ordem de grandeza.

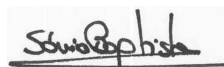
Este facto confirma a tendência desenhada no último triénio, na medida em que não permite uma inflexão de ciclo, e reflete os fortes estrangimentos orçamentais consagrados nos orçamentos de estado, a quebra expressiva de financiamentos comunitários na fase final do QREN, a aplicação, em 2015, de uma taxa reduzida de participação no IRS e de uma taxa reduzida de IMI entendida como contributos significativos do município para a redução da carga fiscal sobre os munícipes e a isenção de derrama sobre os sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150 000 € que se inscreve na estratégia municipal de apoio ao emprego e de incentivo à criação de empresas.

Relevam-se, por último, os efeitos acumulados das medidas financeiras aplicáveis à Administração Local em consequência da estratégia governamental de execução do memorando de entendimento, do saneamento das contas públicas nacionais e o cumprimento dos limites do défice e do endividamento, salientando-se em particular, a redução expressiva das Participações nos Impostos do Estado que, no caso do Município ascende, por efeito acumulado dos OE entre 2010 e 2015, a um montante de 2 505 547 €, não considerando os efeitos da redução da transferência da participação no IRS em resultado da aprovação de taxas inferiores à taxa máxima de 5% na medida em que constitui uma opção de política fiscal municipal e o aumento substancial dos custos inerentes à atividade da autarquia, designadamente por via das taxas do IVA aplicáveis à restauração (taxa máxima de 23% / mais dez pontos percentuais, com particular incidência no domínio do fornecimento das refeições escolares) e aos consumos de eletricidade e gás (taxa máxima de 23% / mais dezassete pontos percentuais), bem como as restrições ao crédito que perspetivam que a realização de todos os investimentos municipais em 2015 e anos seguintes será assegurada com recurso exclusivo em diversos domínios de competências municipais ou dominante, admitindo a aprovação de financiamentos comunitários, no âmbito do próximo quadro de apoio, para projetos específicos que se inscrevam nas prioridades metropolitanas e nos acordos de parceria a estabelecer, ao auto financiamento.





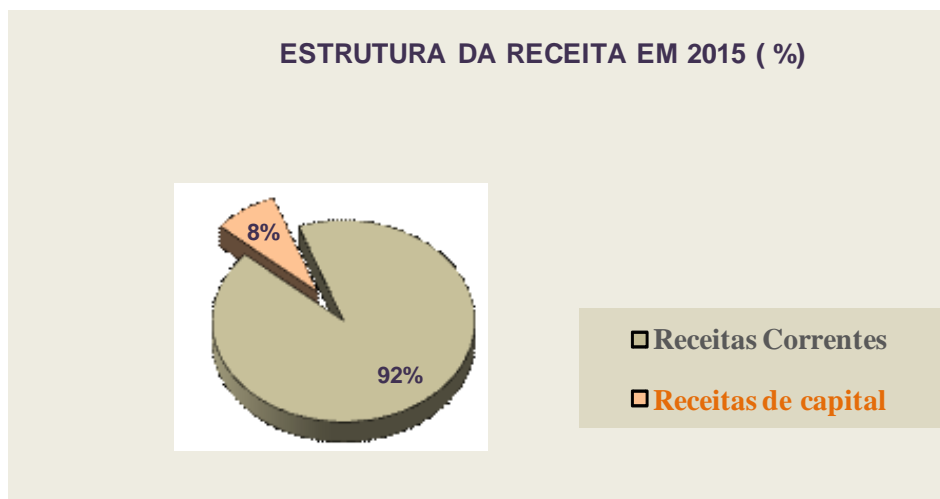


A autarquia dispõe, considerando o montante previsional do saldo de gerência do ano económico corrente, de condições financeiras para reforçar orçamentalmente, na íntegra, durante o exercício, as ações parcialmente dotadas nos documentos previsionais (componente PPI – Dotação Não Definida e componente PAM – Dotação Não Definida).

O equilíbrio orçamental está complementarmente garantido, na medida em que a receita corrente bruta é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos do médio e longo prazo calculadas nos termos do nº4 do Artigo 40º da Lei nº73/2013, de 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais)

No que se reporta ao **Orçamento da Receita**, sublinha-se que as regras previsionais do POCAL foram cumpridas.

Os gráficos que se seguem sistematizam a informação considerada mais relevante na perspetiva de analisar o perfil da receita previsional.



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita 2015

Tratamento DF.

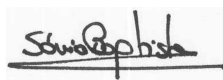
NOTA:

O agregado "Receita de Capital" inclui o montante relativo às "Outras Receitas" (147 332 €).



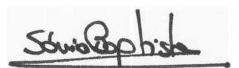


Relatório do Orçamento Municipal de 2015

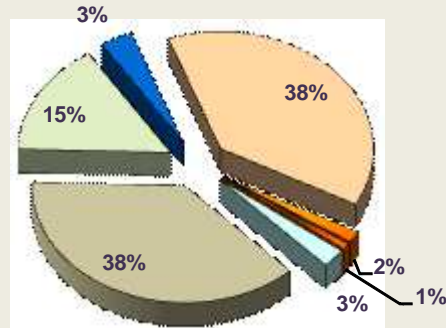








### ESTRUTURA DA RECEITA CORRENTE, SEGUNDO OS GRANDES AGREGADOS (2015)



- Impostos Directos
- Impostos Indirectos
- Taxas, Multas e Outras Penalidades
- Rendimentos de Propriedade
- Transferências Correntes
- Venda de Bens e Serviços Correntes
- Outras Receitas Correntes

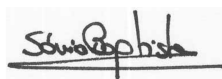
Fonte: Resumo da Despesa e da Receita 2015

Tratamento DF.

A leitura do gráfico relativo à estrutura da Receita Corrente, segundo os grandes agregados, permite aferir os três agregados mais expressivos, de entre os quais se destacam os “Impostos Diretos”, as “Transferências Correntes” e a “Venda de Bens e Serviços Correntes” que representam, respetivamente, trinta e oito por cento nos dois primeiros e quinze por cento da receita corrente estimada para 2015.

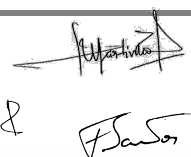
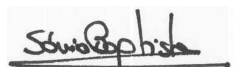
No que se refere à estrutura dos Impostos Directos evidenciada no gráfico seguinte, destaca-se o papel preponderante do IMI/CA (68% do total dos Impostos Directos orçamentados).

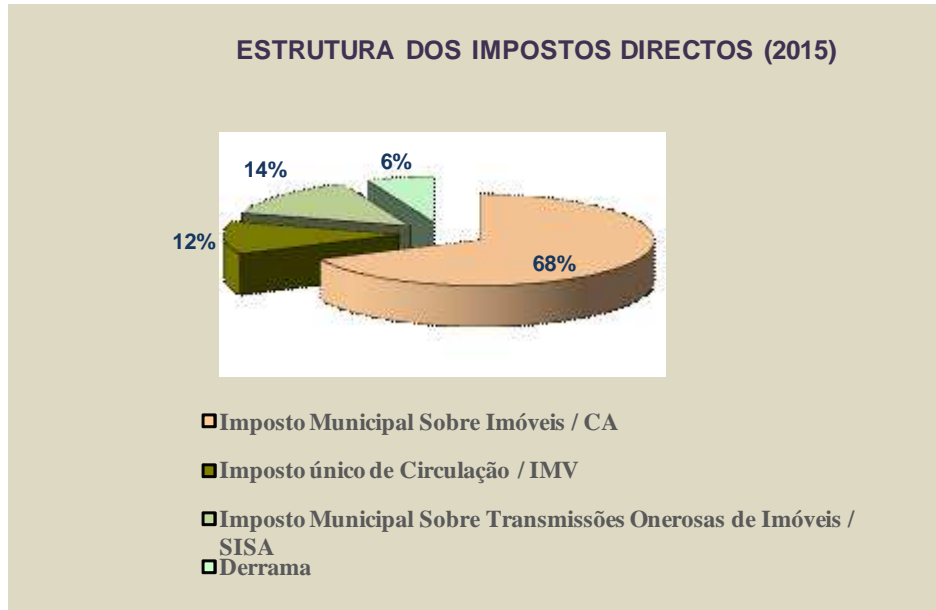




&

Fonte: Resumo da Despesa e da Receita 2015  
Tratamento DF.

O conjunto das “Transferências Correntes” inclui, designadamente, a contrapartida do Orçamento de Estado no que respeita aos encargos suportados com as transferências das atribuições provenientes do Ministério da Educação, nos termos do Contrato de Execução celebrado entre o Ministério da Educação e o Município da Amadora.

O terceiro agregado expressivo das Receitas Correntes “Serviços Específicos das Autarquias” (16 % do cômputo das Receitas Correntes) inclui as receitas provenientes do tratamento e valorização dos Resíduos Sólidos Urbanos e do tratamento das Águas Residuais que explicam setenta e quatro por cento do referido agregado.

As transferências de fundos FEDER no âmbito dos projetos cofinanciados, do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da cooperação técnica representam vinte e oito por cento do total das receitas de capital orçamentadas.

A dotação “outras receitas de capital” circunscreve-se ao montante de garantias bancárias que o município prever acionar para financiamento de obras em substituição do urbanizador.

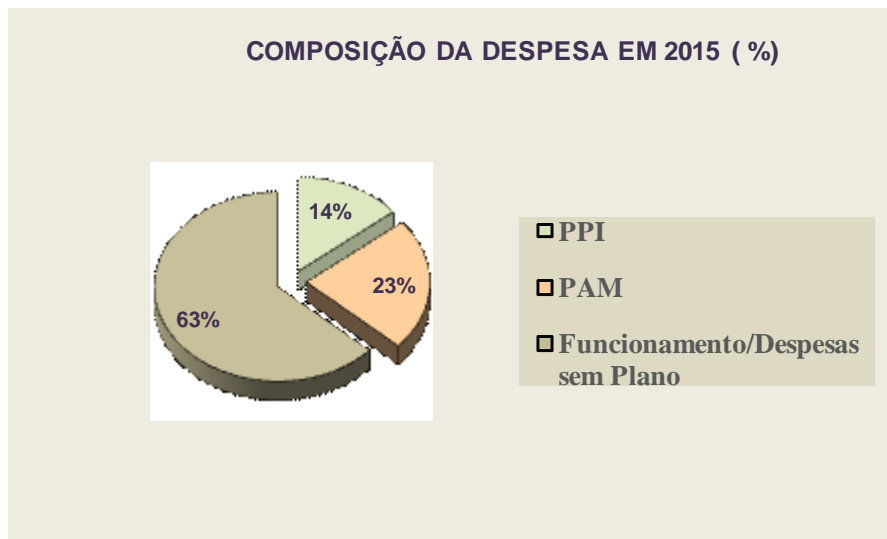





Os gráficos seguintes espelham a estrutura e a composição, em percentagem, da **despesa orçamentada** para o exercício de 2015.



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita 2015  
Tratamento DF.

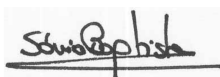


Fonte: Resumo da Despesa e da Receita 2015  
Tratamento DF.



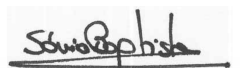


Relatório do Orçamento Municipal de 2015









A análise conjunta dos gráficos anteriores e da informação constante dos documentos previsionais permite relevar os seguintes traços caracterizadores da despesa:

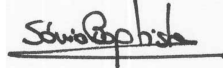
- ⊖ Cerca de sessenta e três por cento das despesas orçamentadas constituem despesas de funcionamento ou seja a despesas não associadas às GOP's;
- ⊖ Cerca de catorze por cento da despesa não imputada às Grandes Opções do Plano 2015 (Despesas de Funcionamento/ Despesas Sem Plano), reportam-se, respectivamente, à descentralização de competências para as Juntas de Freguesia (7,4%) e ao pagamento de amortizações e juros dos empréstimos de médio e longo prazo contratados (6,8%);
- ⊖ O investimento do Plano totaliza 11,974 milhões de euros e representa 14,1 % do total da despesa. No que às respetivas fontes de financiamento diz respeito, salienta-se que cerca de dois por cento são oriundas da U.E / FEDER, trinta e seis por cento correspondem a dívida dos Fundos e Serviços Autónomos e tutela, sete e meio por cento correspondem ao FEF de Capital previsto no Mapa XIX constante da proposta do OE e cerca de onze por cento corresponde a montante de garantia bancária emitida no âmbito de alvará de loteamento;
- ⊖ O montante global das despesas correntes do Plano atinge 19,235 milhões de euros e representa cerca de 22,6 % do total da despesa prevista.

As despesas com pessoal representam trinta e três por cento da despesa total orçamentada e incluem a reposição de vinte por cento das reduções salariais da função pública verificadas no último triénio.

No quadro da gestão de recursos humanos, mantêm-se, pois, as políticas de controlo das despesas de pessoal em conformidade com as disposições legais em vigor, assegurando os recursos humanos indispensáveis ao cumprimento da descentralização de competências decorrentes do Contrato de Execução, celebrado com o Ministério de Educação em 2008 e promovendo, simultaneamente, a valorização e requalificação dos funcionários visando o enriquecimento das competências profissionais e a elevação dos níveis de desempenho individuais e institucionais.

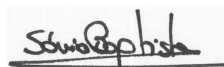
No quadro de uma política de gestão sustentada, pautada pelo rigor e pela criteriosa utilização dos recursos financeiros públicos, têm sido adoptadas medidas de controlo de custos de contexto e de funcionamento da estrutura municipal, nomeadamente nos domínios da racionalização e controlo de custos associados às compras, preços dos produtos, gestão efectiva dos consumos de existências e











preparação de novos procedimentos concursais internacionais que permitam obter economias de escala e reduzir custos de exploração.

Releva-se o peso da dotação orçamental das “Aquisição de Bens e Serviços” no computo da despesa global para 2014 (37,2 %) o que significa, quando comparado com as dotações iniciais do exercício económico corrente, que é inferior em cerca de dois pontos percentuais.

O que importa, contudo, reter, é a redução previsional do volume da despesa com aquisições de bens e serviços na ordem dos 5,4%, em resultado de variações com o mesmo sentido das “Aquisição de Bens” (decrécimo de treze por cento) e quebra das “Aquisição de Serviços” (-3,38%).








## Controlo de Gestão e Execução Orçamental

### I - Disposições Gerais: objeto, normas e princípios gerais

1. O presente documento de controlo de gestão e execução orçamental vigora a partir de 1 de janeiro de 2015, adiante designado abreviadamente por CGEO, visa estabelecer um conjunto de procedimentos e medidas de execução e controlo do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano (GOPs) referentes ao exercício económico do ano de 2015 da Câmara Municipal da Amadora (CMA).
2. O CGEO é elaborado em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), e respetivas alterações, pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, doravante designado RFALEI e pela Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, adiante designada como Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A atividade financeira da CMA desenvolve-se com respeito pelos princípios contidos no n.º 2 do art.º 3º do RFALEI.

### II - Disciplina Orçamental: instrumentos gerais

O processo de controlo de gestão e execução orçamental utiliza dois instrumentos de controlo orçamental que estruturam a prática municipal de gestão neste domínio: as modificações orçamentais e os fundos disponíveis calculados mensalmente em horizonte móvel de um trimestre.

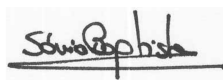
1. A LCPA aplica-se ao subsector da Administração Local, pelo que a emissão de documentos contabilísticos de despesa está condicionada, no início de cada mês, à determinação dos Fundos Disponíveis do respetivo trimestre.

1.1 Para efeitos deste apuramento, São verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, incluindo, no caso de entidades da administração local:

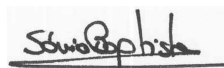
- i) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos 3 meses seguintes;
  - ii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;
  - iii) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos 3 meses seguintes;
- (sem prejuízo do disposto no art.º 8.º da LCPA)



Controlo de Gestão e Execução Orçamental



&





- iv) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;
- v) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e de outros programas estruturais;  
(pedidos de pagamento submetidos nas plataformas eletrónicas dos programas, nos termos do n.º 2 do art.º 5.º do DL 127/2012)
- vi) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º da LCPA.

**1.2** Integram ainda os fundos disponíveis (al. f) do art.º 3.º da LCPA e artigo 5.º do DL 127/2012):

- a) Os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor;
- b) Os recebimentos em atraso existentes entre as entidades referidas no artigo 2.º da LCPA, desde que integrados em plano de liquidação de pagamentos em atraso da entidade devedora no respetivo mês de pagamento.

(ou seja, pagamentos em atraso de outras entidades incluídas no âmbito do art.º 2.º da LCPA)

2. O órgão executivo da Câmara Municipal pode aprovar alterações orçamentais, mediante propostas do Departamento Financeiro que se articula com todas as unidades orgânicas, sempre que estejam em causa o reforço ou a diminuição/anulação de dotações previstas por contrapartida de outras rúbricas.

**2.1** São ainda possíveis alterações às GOP's Anos Seguintes quando se trata de ajustar ou reprogramar despesa em anos seguintes de projetos a iniciar no exercício, bem como revisões orçamentais que são aplicáveis quando envolvem, nomeadamente, a utilização do saldo de gerência, as quais deverão ser objeto de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta do Executivo Municipal.

### **III - Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOPs)**

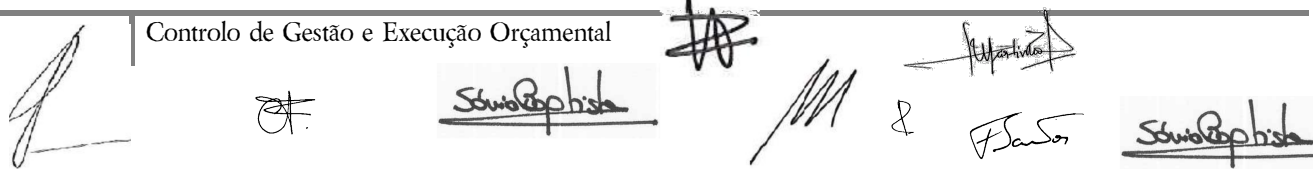
#### **1 - Princípios Orçamentais**

- 1. Na elaboração e execução do orçamento da CMA são aplicados os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental do POCAL (ponto 2.3.4), bem como os princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001 e posteriores alterações), articulados com o sistema de controlo interno (SCI).
- 2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.
- 3. O SCI deverá ser revisto durante o ano de 2015, adaptando-o à realidade existente ao nível das alterações das unidades orgânicas e legislativas entretanto ocorridas, com vista ao reforço do controlo financeiro, garantindo a adequação à boa execução orçamental e a uma boa gestão dos recursos autárquicos.



---

Controlo de Gestão e Execução Orçamental





## 2 - Execução Orçamental

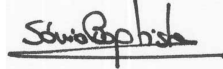
1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, conduzindo à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, devendo proceder regularmente à análise das respetivas contas correntes das ações de sua responsabilidade.
3. A gestão dos processos é partilhada e articulada entre os serviços municipais que são utilizadores de um sistema de aplicações sectoriais de gestão, cabendo ao DF um papel de articulação e de integração numa cadeia de procedimentos que termina na Tesouraria Municipal, à qual cabe zelar pelos recebimentos e pagamentos.
4. O registo de todas as receitas e despesas, devidamente documentadas, constitui a condição *sine qua non* para um conhecimento rigoroso da situação económica da autarquia.
5. Os encargos relativos a anos anteriores serão satisfeitos por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que for efetuado o seu pagamento. Da mesma forma, todas as receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

## 3 - Operações de início de exercício

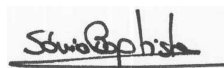
1. O início da execução orçamental é precedido de um conjunto de operações que permitam assegurar o correto estabelecimento dos princípios orçamentais:
  - a) Transição de saldos credores e devedores, bem como dos documentos de receita e despesa o que vai estabelecer o primeiro limite à otimização das dotações orçamentais aprovadas, após a conferência inicial com as contas correntes, balancetes e demais listagens de documentos coletivos e individuais.
  - b) Transição de saldos de Tesouraria e movimentos bancários por conferir, operação que deverá ser antecedida pela realização da reconciliação bancária do mês de dezembro do exercício anterior.
  - c) Transição de saldos da contabilidade patrimonial após o encerramento do ano que termina.
  - d) Regularização dos compromissos plurianuais registados em contração de dívida no exercício anterior, através da realização do compromisso dos valores em 2015, procedimento que estabelece novo limite na utilização das dotações orçamentais.
2. Apesar da execução orçamental ter caráter anual está limitada pela aplicação da LCPA que requer uma disciplina orçamental mensal com o objetivo de impossibilitar o aumento dos pagamentos em atraso, o que



Controlo de Gestão e Execução Orçamental



&





constitui uma condição prévia à utilização da totalidade de receitas próprias para o cálculo dos Fundos Disponíveis. A emissão de compromissos, requisições externas contabilísticas e demais operações só poderão ter lugar após o cálculo dos Fundos Disponíveis.

#### 4 - Execução Orçamental da Receita

1. Na execução do Orçamento da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

a) Liquidação de receitas:

- i) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- ii) Os serviços municipais devem remeter ao serviço responsável pela contabilidade, cópia de todos os contratos, protocolos, acordos, deliberações, concessões, ou quaisquer outros que acarretem receita para o Município e dos respetivos pedidos de pagamento, com informação da data previsível de recebimento;
- iii) A faturação é efetuada pelo serviço responsável pela liquidação da receita num prazo de 5 dias após a prestação do serviço ou, no caso de faturas globais, até ao 5º dia útil após o termo do período a que respeitam. No caso de mensalidades até o oitavo dia do mês a que reporta o serviço (caso das mensalidades dos centros de infância).

b) Cobrança de Receitas:

- i) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento.

c) São considerados os valores ilíquidos, conferindo o princípio da não compensação da receita por eventual despesa associada.

2. A cobrança de receitas municipais por Tesourarias externas carece da competente autorização para a sua criação, sendo justificada, num quadro de gestão racional dos recursos municipais, pela necessidade de aproximar determinados serviços prestados, dadas as suas especificidades, às necessidades dos munícipes .

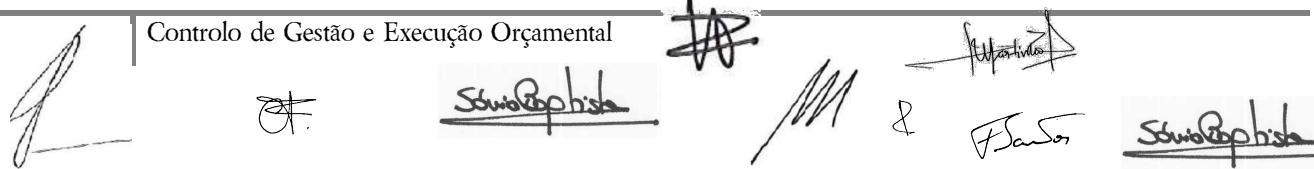
2.1 A conferência de receita cobrada por Tesourarias externas consiste na análise dos documentos cobrados e o dinheiro apresentado pelos respetivos serviços emissores e cobradores, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria Municipal. O valor da cobrança destas Tesourarias externas será transferido para a Tesouraria Municipal, através de nota de lançamento, no mais breve período de tempo, de preferência no dia seguinte. Qualquer anomalia deverá ser esclarecida e regularizada de imediato.

3. Sempre que se efetuarem acordos de pagamentos em prestações nos termos dos regulamentos municipais, os mesmos devem ser justificados para serem aprovados pela Presidente da Câmara, à exceção dos acordos de pagamento em prestações celebrados pelo serviço responsável pelas Execuções Fiscais.



---

Controlo de Gestão e Execução Orçamental





4. A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada e, sempre que aplicável, deve ser indicado o número do novo documento que a substitui. A anulação deve ser autorizada pela Presidente da Câmara, para posterior anulação pelo serviço de contabilidade.

5. As restituições de receita devem ser autorizadas também pela Presidente da Câmara. As restituições efetuadas no mesmo exercício económico em que ocorreu o registo da receita, ou em exercício posterior, devem ser tratadas como despesa orçamental, através da emissão de uma ordem de pagamento de reembolsos e restituições.

6. Cabe ao serviço de contabilidade conferir no dia útil seguinte os documentos de receita: Diário de Receita, Folha de caixa com ordens de pagamento pagas no dia anterior, Resumo Diário de Tesouraria, relação de Operações de Tesouraria, Diários de movimento do Plano Geral com conferência do diário de Liquidação, Processamento e Recebimento.

## 5 - Execução Orçamental da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras na autorização de despesa:

- a) Conformidade legal;
- b) Regularidade Financeira;
- c) Economia, eficiência e eficácia.

2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, salvo eventuais modificações orçamentais.

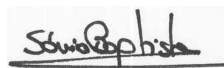





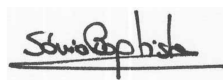


3. Apenas podem ser assumidos compromissos de despesa após os serviços de contabilidade executarem informação prévia de cabimento no documento de autorização da despesa e após ser verificada a existência de fundos disponíveis para o efeito, salvaguardando-se o regime aplicável às despesas urgentes e inadiáveis previsto na legislação em vigor (LCPA). No caso de existir assunção de compromissos plurianuais terá de ser elaborada uma contração de dívida dos valores que espelhe a divisão de encargos para cada um dos anos seguintes.

3.1 Os compromissos devem ser assumidos pela totalidade, à exceção do caso de despesas de funcionamento associadas às remunerações certas e permanentes (classificação económica do agrupamento 01) e a contratos de fornecimento contínuos de encargos de instalações (água, eletricidade, gás, comunicações, rendas), descentralização de competências para as Juntas de Freguesia e subsídios de caráter mensal, bem como serviços de saneamento e tratamento de resíduos sólidos, contratos de empréstimo e liquidações de impostos que devem ser assumidos no período de vigência dos Fundos Disponíveis, ou seja, pelo período de três meses, que integra o mês de cálculo.



---

Controlo de Gestão e Execução Orçamental





3.2 Tendo em conta a execução orçamental, a Presidente da Câmara pode adotar, a qualquer momento, um regime de autorização prévia de compromissos plurianuais que se aplica à despesa prevista apenas no orçamento de funcionamento, e que não estejam previstos em GOPs aprovadas (iniciais e durante o ano nas modificações de anos seguintes), cujos limites deverão ser autorizados pela Assembleia Municipal.

4. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

5. A anulação de despesa incorreta ou excessivamente processada e paga deve corresponder a respetiva reposição, que será considerada como:

- a) Reposição abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo exercício orçamental;
- b) Reposição não abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido em anos orçamentais anteriores.

## 6 – Desenvolvimento dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços

1. Os procedimentos para aquisição de bens e serviços são desenvolvidos em conformidade com as regras estabelecidas no Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.

2. Disposições específicas para a aquisição de serviços:

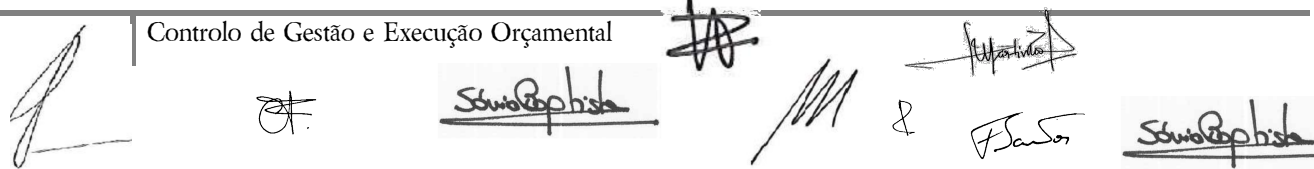
2.1. Por força da Lei de Orçamento de Estado, e excluindo os casos especificamente excecionados na lei, a generalidade dos procedimentos para aquisição de serviços está sujeita a parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal, parecer esse que depende da verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- a) Demonstração de que se trata de execução de trabalho não subordinado, para a qual se releva inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;
- b) Verificação da condição de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa. Este requisito que não é, atualmente, verificável no caso do Município, em virtude da falta de constituição da EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias), da inexistência de lista de trabalhadores da área do Município em situação de requalificação, e ainda da não obrigatoriedade por parte das Autarquia locais de efetuar consulta ao INA (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas);
- c) Declaração de cabimento orçamental;
- d) Verificação da aplicação ou não de redução remuneratória ao contrato a celebrar ou a renovar, e evidência da sua aplicação;



---

Controlo de Gestão e Execução Orçamental





e) Confirmação da existência de autorização prévia por parte da Assembleia Municipal para a assunção de encargos plurianuais, sempre que estejam em causa contratos dos quais resultem encargos em mais de um ano económico.

2.2. A redução remuneratória é aplicada em conformidade com as disposições da Lei de Orçamento de Estado do ano em referência, seguindo-se, no que respeita à sua operacionalização, as seguintes premissas:

a) A taxa de redução remuneratória aplicável deverá ser considerada na determinação do preço base do respetivo procedimento de aquisição;

b) Nos contratos de idêntico objeto, deverá fazer-se operar a redução remuneratória, sempre que possível, sobre o(s) preço(s) unitário(s), e sobre o valor do contrato nos restantes casos;

c) Nos contratos da mesma natureza, mas duvidosamente qualificáveis de idêntico objeto, considera-se não ser possível a aplicação direta da redução remuneratória por impossibilidade de comparação dos respetivos preços, optando-se por operacionalizar a redução remuneratória sobre o valor global da despesa com esses serviços por comparação com o valor da despesa com esses serviços verificada no ano anterior;

d) Nas situações que não se enquadrem nas enunciadas nas duas alíneas anteriores, a aplicação da redução deverá incidir sobre o valor orçamentado.

2.3. Impende sobre o Município o dever de dar cumprimento ao regime fixado na Lei de Orçamento de Estado em matéria de aquisição de serviços, sob pena de nulidade dos respetivos contratos.

## 7 - Concessão de Apoios, Subsídios e Participações

1. A concessão de apoios, subsídios e participações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e, se aplicável, nas GOPs, bem como à verificação da existência de fundos disponíveis.

2. Os pedidos devem ser apresentados oportunamente (no máximo até 1 de outubro do ano anterior ao da execução), de forma a permitir a sua inscrição atempada nas GOP e Orçamento do Município. No caso do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA), existe Regulamento próprio aprovado descrevendo os prazos e formalismos de acreditação e instrução de candidaturas, atribuição e controlo.

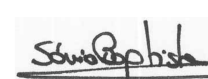





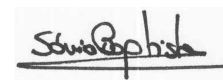


4. Todos os apoios, subsídios ou participações devem ser concedidos mediante a celebração de “contratos-programa”, quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine (como no caso da área desportiva).

5. Exceto nos casos referidos no número anterior, a atribuição dos apoios, subsídios, ou participações deve ser formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes.



---

Controlo de Gestão e Execução Orçamental





6. O serviço responsável pelo projeto ou ação das GOP deve proceder à instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e participações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e referir as disposições legais que os enquadram.

7. A documentação e os requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e participações, e respetiva monitorização deverão incluir:

a) Justificação do pedido, com indicação das propostas ou ações que se pretende desenvolver, respetivo orçamento discriminado e respetivas fontes de financiamento;

b) Orçamento dos fornecedores, num mínimo de três, tratando-se de subsídios ao investimento, para uma melhor defesa dos princípios de contratação pública;

c) As entidades beneficiárias devem apresentar, ao serviço proponente, o relatório de execução com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e dos resultados alcançados. Este relatório é respeitante aos trabalhos desenvolvidos, dos termos do protocolo / contrato celebrado. O serviço proponente elabora então informação dirigida ao serviço de contabilidade para que seja paga parcial ou no valor total estipulado.

d) As entidades beneficiárias devem organizar autonomamente a documentação justificativa da correta aplicação do apoio, subsídio ou participação, reservando-se o Município, o direito de, a todo o tempo, solicitar a sua apresentação para comprovar a sua correta aplicação;

e) O incumprimento do programa, do plano das contrapartidas ou condições estabelecidas constitui justa causa de resolução, podendo, mediante deliberação do Executivo, implicar a reposição total ou parcial dos pagamentos já efetuados e condicionar a atribuição de novos subsídios ou apoios.

9. Os apoios a entidades individuais regem-se pelos regulamentos municipais aprovados, nomeadamente referente a programas municipais de realojamento ou no caso de apoio a pessoas carenciadas pelos Fundos de Coesão.

9.1 O pagamento no quadro do Fundo de Coesão Municipal pode ser efetuado através cheques não cruzados ou através de numerário.

#### IV - Acompanhamento da Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOPs)

##### 1 – Descabimentação

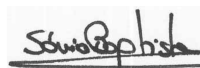





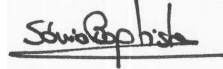


1. O serviço proponente de propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas deve solicitar ao serviço responsável pela contabilidade a sua descabimentação após a decisão de não autorização.

1.1 Os pedidos deverão ser canalizados pelo serviço responsável pela aquisição de bens e serviços, se foram por aquele instruídos, por forma a haver um controlo dos processos por esse serviço, que deverá só então dirigi-lo ao serviço responsável pela contabilidade.



---

Controlo de Gestão e Execução Orçamental







2. O serviço responsável pela contabilidade deve emitir listagens da posição dos cabimentos e/ou compromissos e enviá-los aos serviços responsáveis, que deverão atualizar os saldos de cabimentos e/ou compromissos que possam ser estornados, apresentando a justificação para esse registo de estorno.

2.1 É especialmente crítico que estes estornos ocorram no período anterior à elaboração do Orçamento do ano seguinte, por forma a disponibilizar recursos a aplicar em novos investimentos ou ações municipais.

2.2 Igual esforço deve ocorrer até ao fecho contabilístico do exercício, por forma a assegurar que transitam apenas os compromissos assumidos efetivos, aumentando a disponibilidade para assunção de novos compromissos, nos termos da LCPA.

## 2 - Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais)

1. Para efeitos de controlo dos recursos orçamentais de cada unidade orgânica é disponibilizado aos responsáveis pela execução orçamental desse serviço acesso, na aplicação informática do POCAL, às ações identificadas da sua responsabilidade, para que possam verificar situações de insuficiência (ou ausência) de dotação orçamental definida, quer no Orçamento quer nas GOPs (Plano Plurianual de Investimentos - PPI e Plano de Atividades Municipais - PAM) ou inexistência de ação nas GOPs.

1.1 Nesses casos devem promover proposta de alteração orçamental (ponto 8.3.1 do POCAL), a qual deverá ser devidamente autorizada.

2. As propostas de alterações orçamentais das unidades orgânicas a incluir na modificação orçamental devidamente autorizadas, devem ser remetidas ao Departamento Financeiro de acordo com o calendário das alterações orçamentais estabelecido por despacho da Presidente da Câmara no início de janeiro de 2015.

2.1 Desse despacho constarão as datas de reuniões ordinárias do Executivo Municipal em que serão apreciadas as alterações orçamentais do Orçamento e GOPs 2015, bem como as alterações orçamentais ao PPI e PAM/Anos Seguintes. Constarão ainda as datas limite para apresentação das propostas, devidamente validadas nos termos do ponto 1.1, entregues pelos serviços municipais ao Departamento Financeiro.

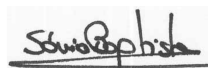





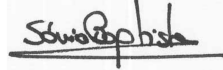


3. As propostas de alteração orçamental da despesa devem expressar adequada contrapartida em termos de equilíbrio entre reforços e deduções de dotações. Nos casos em que não cumpram o estipulado anterior, será o Departamento Financeiro a aquilatar da possibilidade de compensação, podendo propor o recurso a deduções ou anulações de dotações de outras unidades orgânicas, no quadro de uma articulação estreita com as unidades orgânicas envolvidas e, sempre que conveniente, com os Vereadores dos respetivos pelouros.

4. Nos casos de utilização do saldo apurado na gerência anterior, excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no Orçamento, e outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar, o dirigente responsável pela área financeira proporá, com informação fundamentada, Revisão do Orçamento (ponto 8.3.1.4 do POCAL). A Revisão Orçamental deverá ser apreciada pelo Executivo Municipal e remetida para aprovação pela Assembleia Municipal.



---

Controlo de Gestão e Execução Orçamental





4.1 A Revisão às GOPs (ponto 8.3.2.2 do POCAL) ocorrerá sempre que seja necessário criar ou anular projetos e terá o seu reflexo em termos da Revisão do Orçamento.

4.2 A (re)programação da Revisão do Orçamento e GOPs deverá ser criteriosamente avaliada, no quadro de uma gestão responsável dos recursos financeiros, em função de garantir a execução de projetos/ações aprovados com dotação a definir ou novos projetos relevantes para a estratégia de desenvolvimento municipal.

### 3 - Medidas de controlo da Execução Orçamental

1. Os Diretores de Departamento, Chefes de Divisão e demais coordenadores são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais disponíveis para as respetivas unidades orgânicas, de modo a garantir o normal funcionamento dos serviços que dirigem, bem como assegurar os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projetos e ações inscritos nas GOPs (PPI e PAM) sob a sua responsabilidade de execução.

2. O departamento Financeiro remeterá ao Executivo Municipal um reporte trimestral sobre a execução orçamental.

3. Deverá ser dada especial ênfase aos seguintes agregados:

3.1 As dotações orçamentais com as Despesas com Pessoal devem ser controladas pelo serviço responsável pela Remuneração e Cadastro e Recursos Humanos, no quadro das medidas de diminuição dos efetivos.

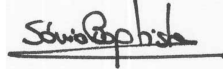
4. Quaisquer aquisições de bens e serviços a realizar entre o dia 31 de outubro e o dia 31 de dezembro de 2015, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação conjunta do Vereador respetivo e da Presidente, desde que, sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento do Município, cabendo ao dirigente do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.

5. No tocante ao controlo da Tesouraria, independentemente de análises pontuais, é obrigatoriamente realizado o Controlo de Fundos da responsabilidade do Tesoureiro, na presença deste ou, na sua ausência, do seu substituto e realizado pelo responsável designado para o efeito, externo ao serviço de Tesouraria, nas seguintes situações:

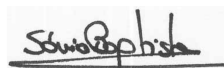
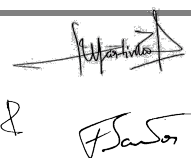
- a) Trimestralmente, e sem prévio aviso;
- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No final e no início de cada mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substitui, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o Tesoureiro.



Controlo de Gestão e Execução Orçamental



&





Estas verificações devem ser lavradas em ata e assinadas pelos intervenientes e obrigatoriamente, pela Presidente do órgão executivo, pelo dirigente responsável pela operação de controlo e pelo tesoureiro nos casos da alínea c) e ainda pelo tesoureiro cessante nos casos da alínea d).

#### 4 – Gestão de existências e dos custos de aprovisionamento

No que respeita à gestão das existências, têm sido seguidas nos últimos anos algumas premissas de gestão de consumos e de compras e de minimização dos custos de aprovisionamento que deverão ser otimizadas, nomeadamente:

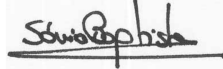
1. Manutenção de sistemas de controlo e validação das existências que permitem o nivelamento dos procedimentos de aquisição dos materiais de stock com base em projeções de consumos, resultando, subsequentemente, em níveis de aquisição e volume de existências em armazém mais ajustados às necessidades;
2. Promoção do desenvolvimento de procedimentos de fornecimento contínuo a um ano, na medida em que contribuem positivamente para uma redução dos tempos de reposição de stock e para a minimização do volume de procedimentos administrativos;
3. Vigilância constante de procedimentos operacionais e administrativos, tendo em vista uma maior celeridade e eficácia em todo o processo de armazenamento, bem como uma manutenção mais eficiente dos stocks mínimos.
4. Aproveitamento e utilização dos materiais já existentes em detrimento de novas aquisições, gerindo de forma mais eficiente as compras face às necessidades. Este esforço, que deverá ser mantido, tem-se traduzido numa redução gradual do stock armazenado, traduzido por valores de aquisição no ano (compras) sistematicamente inferiores ao valor dos consumos no mesmo (custo das matérias consumidas).

#### 5 - Fecho Contabilístico

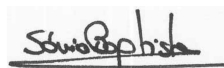
1. Para permitir as operações de final de ano, é marcado atempadamente o período limite para os pagamentos, sendo encerrada a Tesouraria Municipal e afixada a data para conhecimento dos munícipes.
2. Os exercícios contabilísticos deverão ser adequada e oportunamente fechados após o encerramento contabilístico, mantendo apenas os colaboradores designados pelo dirigente do Departamento Financeiro, acesso com privilégios de edição para as necessárias operações de fim de exercício, com o sentido de evitar incorretos registos em exercícios errados pela generalidade dos utilizadores da aplicação de contabilidade.



Controlo de Gestão e Execução Orçamental



&





## V - Mecanismos de suporte à Execução Orçamental

### 1 - Fundos de Maneio

1. A constituição de Fundos de Maneio (ponto 2.9.10.1.11 do POCAL) deve ser aprovada na primeira reunião de Câmara de 2015, de forma a cumprir com o seu objetivo de agilizar e responsabilizar a gestão dos serviços, na realização de despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os Fundos de Maneio serão ser cabimentados e comprometidos pelo montante global.
3. À aprovação do Fundo por titular, sucede-se o processamento de um duodécimo pelo serviço de Tesouraria.
  - 3.1 Os duodécimos dos Fundos de Maneio podem em casos devidamente justificados, ser ultrapassados, mantendo-se, em qualquer caso, o montante global aprovado.
4. O Fundo de Maneio tem de ser reconstituído no fim de cada mês, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas com faturas-recibo e devidamente justificadas as razões excecionais de recurso a este meio de pagamento.
5. O Fundo de Maneio terá de ser repostado até final da penúltima semana de dezembro por forma a permitir as operações de fecho contabilístico, indicadas no nº1 do art.º 11º.

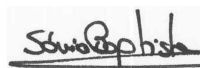
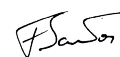




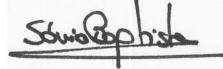


### 2 – Financiamento

1. A Câmara Municipal poderá recorrer a empréstimos de médio e longo prazos para financiamento das GOPs (PPI e PAM) e Orçamento, sujeitos ao limite de endividamento previsto no Capítulo V – Endividamento, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.
2. Fica também a Câmara Municipal autorizada, após deliberação da Assembleia Municipal, a recorrer a empréstimos de curto prazo nos termos das disposições legais referidas no número anterior.
3. O serviço responsável pela contabilidade deve efetuar a reconciliação do mapa de empréstimos bancários com as instituições de crédito, conferindo os respetivos juros e outros encargos daí resultantes, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.
4. O excesso de liquidez apurado poderá ser canalizado para aplicações financeiras de curto prazo, mediante consulta das condições de mercado aos agentes financeiros com os quais detemos relações comerciais.
  - 4.1 Será elaborado relatório indicativo e gradativo das melhores propostas para tomada de decisão pelo órgão competente da aplicação a contratar.
5. A Conciliação Bancária, realizada mensalmente pelo serviço da contabilidade, constitui um processo de verificação da diferença entre os valores inscritos na Resumo Diário de Tesouraria e o saldo do extrato



---

Controlo de Gestão e Execução Orçamental





bancário para o mesmo período através da confrontação entre os extratos e a Lista de Movimentos Bancários que foi registada pelo serviço de contabilidade através da aposição da data de conferência.

5.1 As eventuais diferenças detetadas na Reconciliação Bancária deverão ser, nas situações em que se justifique, regularizadas de imediato ou objeto de informação fundamentada a submeter a Despacho da Presidente da Câmara.

6. Os serviços executores de projetos participados por Fundos Comunitários, participações do Orçamento do Estado ou outras entidades, devem diligenciar para que os respetivos documentos de despesa sejam entregues após devida conferência, o mais célere possível no serviço responsável pela contabilidade, bem como documentadas as entregas dos cofinanciamentos para devido acompanhamento com indicação da data prevista de recebimento, de modo a serem cumpridos os prazos de execução financeira previstos nos regulamentos e contratos dos projetos participados.

### 3 - Gestão Documental

1. Como medida de controlo e gestão documental, devem ser registados no Sistema Integrado de Gestão Municipal (SIGMA) todos os documentos recebidos e enviados por cada uma das unidades orgânicas.

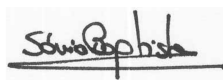
2. Os serviços responsáveis pelas várias aplicações SIGMA, em colaboração com o responsável pela Informática, podem organizar ações de formação de SIGMA, de acordo com os contratos de manutenção das aplicações, a serem frequentadas por todos os colaboradores e chefias que identifiquem essas necessidades, de forma a melhorar o grau de integração das aplicações.

### VI - Considerações Finais

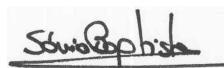
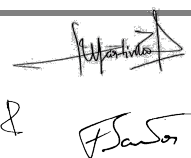
1. O presente documento de controlo de gestão e execução orçamental pode ser objeto de alterações ou esclarecimentos, que serão aprovados pela Presidente da Câmara, no âmbito das competências delegadas pelo Executivo Municipal.



Controlo de Gestão e Execução Orçamental



&





# ORÇAMENTO

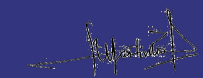
## 2015



AMADORA

Município

*Séverina*

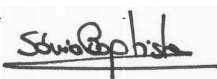


*F. Santos*

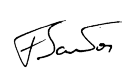
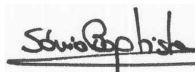
*Séverina*



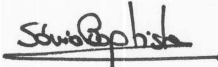
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>78.230.079,00</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>30.060.411,00</b>
<b>01.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>30.060.411,00</b>
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	20.438.863,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	3.480.999,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	4.261.025,00
01.02.05	DERRAMA	1.870.316,00
<b>01.02.07</b>	<b>IMPOSTOS ABOLIDOS</b>	<b>8.717,00</b>
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	8.418,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	199,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	100,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	491,00
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>1.281.120,00</b>
<b>02.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>1.281.120,00</b>
<b>02.02.06</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>1.281.120,00</b>
02.02.06.01	Mercados e Feiras	30.276,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	166.903,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	274.258,00
02.02.06.05	Publicidade	322.275,00
<b>02.02.06.99</b>	<b>Outros</b>	<b>487.408,00</b>
02.02.06.99.01	TMDT	100,00
02.02.06.99.02	TDFTH	100,00
02.02.06.99.03	OCUPAÇÃO SUBSOLO	291.510,00
02.02.06.99.99	OUTROS	195.698,00
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>696.747,00</b>
<b>04.01</b>	<b>TAXAS</b>	<b>482.511,00</b>
<b>04.01.23</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>482.511,00</b>
04.01.23.01	Mercados e Feiras	100,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	32.399,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	43.646,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	214,00
<b>04.01.23.99</b>	<b>Outros</b>	<b>406.152,00</b>
04.01.23.99.01	TDFTH	100,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	886,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	405.166,00
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>214.236,00</b>
04.02.01	JUROS DE MORA	117.766,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	51.358,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	44.938,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	174,00
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>1.984.416,00</b>
<b>05.02</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>1.563.949,00</b>
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.563.949,00
<b>05.07</b>	<b>DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>345.991,00</b>
05.07.02	Empresas Públicas municipais e intermunicipais	100,00
05.07.03	Empresa privados	345.791,00
05.07.99	Outras	100,00
<b>05.10</b>	<b>RENDAS</b>	<b>74.476,00</b>
05.10.01	TERRENOS	74.476,00
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>29.351.713,00</b>
<b>06.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS</b>	<b>300,00</b>
06.01.01	PÚBLICAS	200,00
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100,00
06.01.01.99	Outras	100,00
06.01.02	PRIVADAS	100,00
<b>06.02</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>200,00</b>
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
06.02.02	PANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00

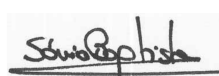






CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>26.219.700,00</b>
<b>06.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>26.205.117,00</b>
06.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	8.116.026,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	2.076.508,00
06.03.01.03	Participação fixa no IRS	6.627.810,00
<b>06.03.01.99</b>	<b>Outros</b>	<b>9.384.773,00</b>
06.03.01.99.01	CONTRATO EXECUÇÃO DREL/PESSOAL 2+3	6.498.932,00
06.03.01.99.99	OUTROS	2.885.841,00
<b>06.03.06</b>	<b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>14.383,00</b>
06.03.06.01	FEDER	11.886,00
06.03.06.02	FSE	2.497,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	100,00
<b>06.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>3.000.000,00</b>
06.05.01	CONTINENTE	3.000.000,00
<b>06.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>100,00</b>
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
<b>06.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>100,00</b>
06.08.01	FAMÍLIAS	100,00
<b>06.09</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>	<b>131.313,00</b>
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	131.313,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>12.139.825,00</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>760.666,00</b>
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	167.337,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	100,00
07.01.99	OUTROS	593.129,00
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>10.593.746,00</b>
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	12.020,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	100,00
07.02.06	REPARAÇÕES	100,00
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO</b>	<b>34.483,00</b>
07.02.08.01	Serviços Sociais	100,00
<b>07.02.08.02</b>	<b>Serviços Recreativos</b>	<b>8.034,00</b>
07.02.08.02.99	OUTROS	8.034,00
<b>07.02.08.03</b>	<b>Serviços Culturais</b>	<b>871,00</b>
07.02.08.03.99	OUTROS	871,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	25.478,00
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>10.374.284,00</b>
07.02.09.01	Tratamento de Águas Residuais	5.751.464,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	3.313.825,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	50.869,00
07.02.09.05	Cemitérios	150.560,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	7.757,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	9.273,00
07.02.09.09	Canídeos e gatídeos	11.483,00
<b>07.02.09.99</b>	<b>Outros</b>	<b>1.079.053,00</b>
07.02.09.99.01	Centros de Infância	166.497,00
07.02.09.99.02	Outros	912.556,00
07.02.99	OUTROS	172.759,00
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>785.413,00</b>
07.03.01	HABITAÇÕES	750.113,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	35.300,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.715.847,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>2.715.847,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>2.715.847,00</b>
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e ext. bens patrimoniais	100,00


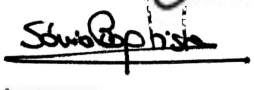






CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	100,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	100,00
08.01.99.04	EDP - Rendas	2.109.878,00
08.01.99.99	Diversas	605.669,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>6.621.874,00</b>
<b>09</b>	<b>VENDEAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>1.500,00</b>
<b>09.01</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>300,00</b>
09.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.01.10	FAMÍLIAS	100,00
<b>09.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>100,00</b>
09.02.10	FAMÍLIAS	100,00
<b>09.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>1.100,00</b>
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1.000,00
09.03.10	FAMÍLIAS	100,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>5.927.795,00</b>
<b>10.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>472.239,00</b>
10.01.02	Privadas	472.239,00
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>5.445.718,00</b>
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>1.551.881,00</b>
10.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	901.781,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	100,00
10.03.01.99	Outros	650.000,00
<b>10.03.07</b>	<b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>270.669,00</b>
10.03.07.03	PIDABB (URBAN II)	172.954,00
10.03.07.08	QREN	97.615,00
10.03.07.99	OUTROS	100,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	3.623.168,00
<b>10.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>100,00</b>
10.05.01	CONTINENTE	100,00
<b>10.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>9.738,00</b>
10.08.01	FAMÍLIAS	9.738,00
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>692.579,00</b>
<b>13.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>692.579,00</b>
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	692.479,00
13.01.99	OUTRAS	100,00
	<b>O U T R A S R E C E I T A S</b>	<b>147.332,00</b>
<b>15</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>147.332,00</b>
<b>15.01</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>147.332,00</b>
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	147.332,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>84.999.285,00</b>

 de \_\_\_\_\_ de  n. de \_\_\_\_\_ de   
**Vereador**  
  
**Eduardo Rosa**  
 31-10-2014  
**A Presidente**  
 Carla Tavares

  
**VEREADORE**  
  
 Sónia Baptista  
  
**FRANCISCO SANTOS**

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
01		<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>24.426.228,00</b>	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	145.969,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>145.969,00</b>
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>136.641,00</b>
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>62.500,00</b>
	01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>50.000,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		50.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		4.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		8.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>59.556,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		3.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		200,00
	01.02.13	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>		<b>56.356,00</b>
	01.02.13.02	OUTROS		56.356,00
	01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>14.585,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		2.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		385,00
	01.03.05	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>11.000,00</b>
	01.03.05.02	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS</b>		<b>11.000,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		11.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		200,00
	01.03.10	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>500,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		500,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>9.328,00</b>
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>2.214,00</b>
	02.01.21	OUTROS BENS		2.214,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>7.114,00</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		240,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		288,00
	02.02.10	TRANSPORTES		364,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		5.211,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		579,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		432,00
01.02		ORGÃOS DE AUTARQUIA	20.327.139,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>19.366.376,00</b>
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>4.898.749,00</b>
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>2.802.325,00</b>
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		270.000,00
	01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>1.870.374,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.786.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		84.374,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		17.230,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		10.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		67.769,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		137.582,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		379.370,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		47.500,00
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>91.020,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		39.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		4.800,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		5.220,00
		SUBSÍDIO DE TURNO		42.000,00

R  
K

L

R

F

Sousa R. P. B. S. A.

M

M

8

F. Santos

Sousa R. P. B. S. A.

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>2.005.404,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		847.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		18.815,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>659.339,00</b>
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS</b>		<b>659.339,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		461.155,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		198.184,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		40.000,00
	<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>		<b>422.000,00</b>
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		422.000,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>17.750,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		17.750,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>12.316.425,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>807.590,00</b>
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>4.064,00</b>
	02.01.02.99	Outros		4.064,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		117.050,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		144.064,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		274.725,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.894,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		107.323,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		2.500,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		4.193,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		15.016,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		76.175,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.619,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		3.681,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.964,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		49.322,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>11.508.835,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.043.206,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		721.239,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		387.535,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		308.665,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		13.200,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		376.602,00
	02.02.10	TRANSPORTES		13.541,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		420,00
	02.02.12	SEGUROS		382.700,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.446,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		423.303,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		6.850,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		304.101,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2.017.088,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		112.549,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.031.566,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		3.427,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		687.069,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3.670.328,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>1.225.762,00</b>
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>699.078,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>699.078,00</b>
	04.05.01.02	Freguesias		634.869,00
	04.05.01.03	Associações de Municípios		64.209,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>526.684,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		526.684,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>925.440,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>925.440,00</b>
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		440.814,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>484.626,00</b>
		Restituições		14.059,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.03.02	IVA Pago		315.106,00
	06.02.03.05	OUTRAS		155.461,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>960.763,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>960.763,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>960.763,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>377.341,00</b>
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		275.115,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		2.138,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		98.313,00
	07.01.03.07	OUTROS		1.775,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		46.727,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		16.427,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>1.000,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO		1.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		519.268,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.953.120,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>402.835,00</b>
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>101.454,00</b>
	<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>89.191,00</b>
	<b>03.01.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>		<b>89.191,00</b>
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		89.191,00
	<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>		<b>100,00</b>
	03.05.02	OUTROS		100,00
	<b>03.06</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>		<b>12.163,00</b>
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		12.163,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>301.381,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>301.381,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>301.381,00</b>
	06.02.03.05	OUTRAS		301.381,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>3.550.285,00</b>
	<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>3.550.285,00</b>
	<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>		<b>3.550.285,00</b>
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		3.550.285,00
02		ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.801.724,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.800.974,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>1.767.116,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>1.396.528,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>1.051.510,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.022.410,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		29.100,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		6.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		8.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		12.600,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		96.764,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		197.654,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		24.000,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>30.140,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		24.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		5.640,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>340.448,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		18.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		11.520,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>301.328,00</b>
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS</b>		<b>301.328,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		247.764,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		53.564,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>9.600,00</b>
		EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		9.600,00

R  
K

L

R

S. Sousa  
M

8

F. Santos

S. Sousa

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>33.858,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1.127,00</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		647,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		231,00
	02.01.21	OUTROS BENS		249,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>32.731,00</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		837,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		4.023,00
	02.02.10	TRANSPORTES		821,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		200,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.645,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		105,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		22.920,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		2.180,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>750,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>750,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>750,00</b>
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>250,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO		250,00
03		ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA	1.955.491,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.859.891,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>1.262.811,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>1.008.168,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>801.605,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		798.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		3.605,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		8.280,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		48.282,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		135.001,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		12.000,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>200,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		50,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		150,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>254.443,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		16.800,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.244,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>232.999,00</b>
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS</b>		<b>232.999,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		208.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		24.999,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>2.400,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		2.400,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>597.080,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>3.231,00</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.926,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.161,00
	02.01.21	OUTROS BENS		144,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>593.849,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		504,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		390,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		925,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1.394,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		300,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		576.240,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		755,00
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		12.597,00

R  
K

L

R

R

Sousa R. P. b. s. a. M

8

F. Santos

Sousa R. P. b. s. a.

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
04	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		144,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>95.600,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>95.600,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>95.600,00</b>
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>55.350,00</b>
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		55.350,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		40.250,00
		AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	13.093.187,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>12.018.535,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>4.703.563,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>3.321.093,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>2.405.844,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.345.500,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		60.344,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		25.200,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		6.428,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		359.837,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		423.784,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		90.000,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>496.120,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		396.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		660,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		6.240,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1.000,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		84.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		8.220,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>886.350,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		42.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		28.200,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		4.800,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>799.350,00</b>
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS</b>		<b>799.350,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		643.596,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		155.754,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>12.000,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		12.000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>5.827.433,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>2.219.571,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		26.133,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>1.621.186,00</b>
	02.01.02.01	Gasolina		108.902,00
	02.01.02.02	Gasóleo		1.356.281,00
	02.01.02.99	Outros		156.003,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		15.040,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		65.992,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.902,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		160.512,00	
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.501,00	
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		32.893,00	
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		349,00	
02.01.21	OUTROS BENS		293.063,00	
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>3.607.862,00</b>	
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		208.771,00	
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		454.509,00	
02.02.09	COMUNICAÇÕES		9.972,00	
02.02.10	TRANSPORTES		18.984,00	
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		369,00	
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		18.240,00	
02.02.15	FORMAÇÃO		3.013,00	
	PUBLICIDADE		2.672,00	

R  
K

L

R

R

Sousa R. P. Silva

M

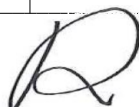
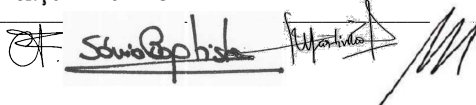
8

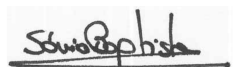
F. Santos

Sousa R. P. Silva

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		8.626,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		27.033,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		200.541,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		1.137,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		2.653.995,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>1.485.539,00</b>
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>1.443.537,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>1.443.537,00</b>
	04.05.01.02	Freguesias		1.443.537,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>40.852,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		40.852,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>1.150,00</b>
	04.08.02	OUTRAS		1.150,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>2.000,00</b>
	06.02.03.05	OUTRAS		2.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1.074.652,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>983.530,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>983.530,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>16.580,00</b>
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		16.580,00
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>		<b>410.541,00</b>
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		269.051,00
	07.01.06.02	OUTRO		141.490,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		45.194,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>257.885,00</b>
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		194.515,00
	07.01.10.02	OUTRO		63.370,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		1.800,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		251.530,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>91.122,00</b>
	<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>91.122,00</b>
	<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>91.122,00</b>
	08.05.01.04	SMAS Oeiras Amadora		91.122,00
05		EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL	22.188.637,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>19.810.133,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>9.306.956,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>7.524.523,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>5.571.627,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		5.550.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		21.627,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		18.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		16.800,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		12.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		709.691,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.088.405,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		108.000,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>53.000,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		30.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		200,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.800,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		14.400,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		6.600,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>1.729.433,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		60.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		27.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		3.240,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>1.621.193,00</b>
	01.03.05.01	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS		28.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		1.593.193,00



CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		962.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		631.193,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>18.000,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		18.000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>7.629.337,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>2.662.991,00</b>
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>38.247,00</b>
	02.01.02.01	Gasolina		300,00
	02.01.02.02	Gasóleo		300,00
	02.01.02.99	Outros		37.647,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		40,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		2.275.020,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		17.333,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		6.279,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		11.234,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		45.694,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		500,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		57.948,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		616,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		134.493,00
	02.01.21	OUTROS BENS		75.387,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>4.966.346,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.527.069,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.112.055,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		9.579,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		68.767,00
	02.02.10	TRANSPORTES		183.187,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		9.499,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		214.714,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		7.660,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		85.816,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		133.521,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		292.885,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		972.156,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		13.242,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		336.196,00
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>279.083,00</b>
	<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>		<b>279.083,00</b>
	03.05.02	OUTROS		279.083,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>2.271.237,00</b>
	<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>359.405,00</b>
	04.03.01	ESTADO		359.405,00
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>258.644,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>258.644,00</b>
	04.05.01.02	Freguesias		258.644,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>1.550.746,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.550.746,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>102.442,00</b>
	04.08.02	OUTRAS		17.198,00
	04.08.04	SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA- ACÇÃO SOCIAL		85.244,00
	<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>		<b>314.500,00</b>
	<b>05.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS</b>		<b>314.500,00</b>
	05.01.01			314.500,00
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		314.500,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>9.020,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>9.020,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>9.020,00</b>
	06.02.03.05	OUTRAS		9.020,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.378.504,00</b>
		<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>2.264.059,00</b>

R  
K

L

R

F

Sousa R. P. B. S.

M

8

F. Santos

Sousa R. P. B. S.



CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>2.264.059,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>1.914.948,00</b>
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		72.399,00
	07.01.03.04	CRECHES		87.111,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		1.153.536,00
	07.01.03.07	OUTROS		601.902,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>77.448,00</b>
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		42.448,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		35.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		65.637,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		11.538,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		7.750,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>181.764,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO		181.764,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		674,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		2.300,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		2.000,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>114.445,00</b>
	<b>08.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>36.474,00</b>
	08.03.01	ESTADO		36.474,00
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>73.971,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		73.971,00
	<b>08.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>4.000,00</b>
	08.08.02	OUTRAS		4.000,00
06		OBRAS MUNICIPAIS	14.191.798,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>8.495.322,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>2.965.183,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>2.362.207,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>1.831.253,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.770.385,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		60.868,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		14.400,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		12.660,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		167.085,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		326.809,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>35.640,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		34.800,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		840,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>567.336,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		18.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		16.800,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.400,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>524.136,00</b>
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS</b>		<b>524.136,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		489.270,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		34.866,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>6.000,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		6.000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>3.596.986,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>187.427,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		84.605,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>102,00</b>
	02.01.02.99	Outros		102,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		2.554,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		6.288,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		771,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		22.800,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		69.807,00
		<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>3.409.559,00</b>

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		843.547,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.887.685,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		28.129,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.908,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		524,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		135.909,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		12.741,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		265,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		377.112,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		6.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		114.239,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>1.763.172,00</b>
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>1.711.247,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>1.711.247,00</b>
	04.05.01.02	Freguesias		1.711.247,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>51.925,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		51.925,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>169.981,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>169.981,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>169.981,00</b>
	06.02.03.05	OUTRAS		169.981,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>5.696.476,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>5.696.476,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>3.616.175,00</b>
	07.01.01	TERRENOS		214.317,00
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>477.292,00</b>
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		407.292,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		70.000,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>2.660.237,00</b>
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		395.724,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		2.044.460,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		220.053,00
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>		<b>1.000,00</b>
	07.01.06.02	OUTRO		1.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		10.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		9.543,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>242.181,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO		242.181,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		1.605,00
	<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>		<b>2.080.301,00</b>
	<b>07.03.03</b>	<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS</b>		<b>2.080.301,00</b>
	07.03.03.01	Viadutos, Arruamentos e obras complementares		1.601.557,00
	07.03.03.02	Iluminação Pública		443.744,00
	07.03.03.03	Parques e Jardins		35.000,00
07		DEPARTAMENTO FINANCEIRO	1.037.409,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.036.659,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>1.024.379,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>796.725,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>585.901,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		570.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		15.901,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		12.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		8.400,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		55.973,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		103.451,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		30.000,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>23.720,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		18.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		200,00
		ABONO PARA FALHAS		5.520,00

R  
K

L

R

F

Sousa R. P. B. S. A.

M

8

F. Santos

Sousa R. P. B. S. A.

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>203.934,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		21.600,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.200,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		3.228,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>168.906,00</b>
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS</b>		<b>168.906,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		126.100,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		42.806,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>6.000,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		6.000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>12.280,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1.872,00</b>
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.167,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		285,00
	02.01.21	OUTROS BENS		420,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>10.408,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		246,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		534,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1.800,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		146,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		572,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.294,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		216,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>750,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>750,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>750,00</b>
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		750,00
08		HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA	4.432.476,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.206.945,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>1.215.429,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>965.544,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>750.149,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		750.149,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		8.400,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		46.128,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		130.967,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		26.400,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>1.200,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.200,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>248.685,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		12.600,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		7.200,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>222.885,00</b>
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS</b>		<b>222.885,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		208.485,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		14.400,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>6.000,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		6.000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>991.516,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>697,00</b>
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		308,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		72,00
	02.01.21	OUTROS BENS		317,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>990.819,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		75.150,00
		CONSERVAÇÃO DE BENS		221.455,00

R  
K

L

R

F

Sousa R. P. B. S.

M

M

8

F. Santos

Sousa R. P. B. S.

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		18.103,00
	02.02.10	TRANSPORTES		208,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.536,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		51.165,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.400,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		15.144,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		13.366,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		116.511,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		997,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		475.784,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.225.531,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>1.522.363,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.522.363,00</b>
	<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>		<b>1.515.624,00</b>
	07.01.02.01	Construção		1.025.495,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		490.129,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>4.240,00</b>
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		4.240,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.499,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>703.168,00</b>
	<b>08.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>703.168,00</b>
	08.08.02	OUTRAS		703.168,00
09		MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO	1.872.335,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.273.042,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>630.902,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>497.586,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>389.535,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		378.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		11.535,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		7.200,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		6.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		20.928,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		64.323,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		9.600,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>3.600,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		3.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		600,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>129.716,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		6.600,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.320,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>115.796,00</b>
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS</b>		<b>115.796,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		91.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		24.796,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>6.000,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		6.000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>642.140,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>6.627,00</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.639,00
	02.01.21	OUTROS BENS		2.988,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>635.513,00</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		3.037,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		323,00
	02.02.10	TRANSPORTES		234,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		347,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		11.230,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		51.283,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		469.418,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		99.521,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		120,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>599.293,00</b>

R  
K

L

Q

F

Sousa

M

8

F Santos

Sousa

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA      ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		599.293,00
07.01		INVESTIMENTOS		599.293,00
07.01.07		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		372.530,00
07.01.08		SOFTWARE INFORMÁTICO		215.272,00
07.01.09		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		9.041,00
07.01.10		EQUIPAMENTO BÁSICO		2.450,00
07.01.10.02		OUTRO		2.450,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				84.999.285,00

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A Presidente  
*Carla Tavares*  
Carla Tavares

Vereador  
*Eduardo Rosa*  
Eduardo Rosa  
31-10-2014

VEREADORA  
*CRISTINA FARINHA*  
CRISTINA FARINHA  
30-10-2014

*Sónia Baptista*  
Vereadora Sónia Baptista

*Marta Soares*

*Rita Madeira*  
RITA MADEIRA

Vereador  
*Gabriel Baptista*  
Gab: *Sónia Baptista*  
30-10-2014

*António Moura*

*Francisco Santos*

VEREADORE  
*Francisco Santos*  
FRANCISCO SANTOS

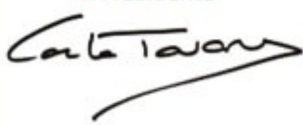
## RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE  MUNICÍPIO DA AMADORA
--------------------------------------

## DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	78.230.079,00	Correntes .....	68.416.681,00
De capital .....	6.769.206,00	De capital .....	16.582.604,00
Total	84.999.285,00	Total	84.999.285,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	84.999.285,00	Total Geral	84.999.285,00

A Presidente



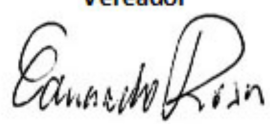
Carla Tavares

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_



Vereador




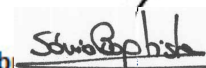
Eduardo Rosa  
31-10-2014




RITA MADEIRA

Vereador

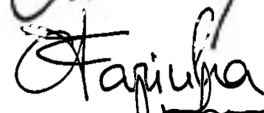


Gab:   
30-10-2014


VEREADORE



António Moura



CRISTINA FARINHA  
30-10-2014



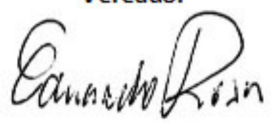
Vereadora Sónia Baptista  
FRANCISCO SANTOS

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015**

RECEITAS	MONTANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	30.060.411,00	35.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	1.281.120,00	1.5
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	696.747,00	0.8
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.984.416,00	2.3
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.351.713,00	34.5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	12.139.825,00	14.3
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.715.847,00	3.2
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>78.230.079,00</b>	<b>92.0</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.500,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.927.795,00	7.0
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	692.579,00	0.8
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.621.874,00</b>	<b>7.8</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	147.332,00	0.2
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>	<b>147.332,00</b>	<b>0.2</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>84.999.285,00</b>	<b>100.0</b>

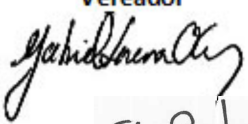
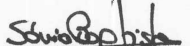
DESPESAS	MONTANTE	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	27.911.729,00	32.8
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	31.656.383,00	37.2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	380.537,00	0.4
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.745.710,00	7.9
05 SUBSÍDIOS	314.500,00	0.4
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.407.822,00	1.7
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>68.416.681,00</b>	<b>80.5</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	12.123.584,00	14.3
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	908.735,00	1.1
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS	3.550.285,00	4.2
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
99 Dotações do plano transferidas das dotações para anos seguintes do ano anterior para dotações do plano do proximo ano		
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>16.582.604,00</b>	<b>19.5</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>84.999.285,00</b>	<b>100.0</b>

A Presidente  
  
 Carla Tavares

Vereador  
  
 Eduardo Rosa  
 31-10-2014

  
 RITA MADEIRA

Vereador  
  
 Gab:   
 30-10-2014

  
 ANTONIO MOURA  
 VEREADORE

  
 CRISTINA FARINHA  
 30-10-2014

  
 Vereadora Sónia Baptista

  
 FRANCISCO SANTOS



*Handwritten mark*

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA

JUNTAS DE FREGUESIA	NIF	ATENDIMENTO GERAL DE NATUREZA SOCIAL	SERVIÇOS DE LEITURA PÚBLICA DE PROXIMIDADE	ESPAÇOS VERDES	ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO	PARQUE CENTRAL / GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO LAGO	RECOLHA DE MONOS	LIMPEZA PÚBLICA	ESCOLA DE TRANSITO	MINIGOLF	HORTA COMUNITÁRIA	EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	MERCADOS	CAÇADAS	TOTAL
		A102	A504	A60401	A60401	A60401	A40502	A40502	A504	A102	A506	A503	A40202	A601	
ÁGUAS LIVRES	510832709	135.304,00	19.596,00	317.772,00	5.290,00		35.657,00	189.515,00				18.838,00	43.736,00	19.578,00	785.286,00
ALFRAGIDE	510832733	70.097,00	19.596,00	375.386,00	13.355,00		11.491,00	111.636,00				9.419,00		18.230,00	629.210,00
ENCOSTA DO SOL	510833071	102.700,00	19.596,00	203.636,00	17.847,00		28.798,00	177.783,00				9.419,00	47.144,00	19.749,00	626.672,00
FALAGUEIRA - VENDA NOVA	510833101	139.565,00	19.596,00	160.498,00	3.435,00		28.539,00	162.289,00	24.000,00	14.406,00	6.406,00		27.832,00	15.251,00	601.817,00
MINA DE ÁGUA	510833330	102.700,00	19.596,00	237.688,00	13.096,00	15.960,00	45.737,00	321.795,00					36.778,00	29.953,00	823.263,00
VENTEIRA	510841430	70.097,00	19.596,00	214.520,00	12.117,00		23.300,00	151.547,00				9.419,00		17.886,00	518.482,00

TOTAL	620.463,00 €	117.576,00 €	1.509.500,00 €	65.140,00 €	15.960,00 €	173.522,00 €	1.114.525,00 €	24.000,00 €	14.406,00 €	6.406,00 €	47.095,00 €	195.490,00 €	120.647,00 €	3.984.730,00 €
-------	--------------	--------------	----------------	-------------	-------------	--------------	----------------	-------------	-------------	------------	-------------	--------------	--------------	----------------

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



Ano: 2015

Câmara Municipal da Amadora

Orçamento 2015

## Empréstimos

(unidade: €)

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro 2015	Dívida em 31 de Dezembro 2015	Obs.
					Nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora				
<b>Curto Prazo (b)</b>																			
<b>Total</b>								0	0	0	0								
<b>Médio e Longo Prazos (b)</b>																			
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 30 Fogos do Zambujal	3/21/1996	1/14/1997	25	17	69 030/96	12/30/1996	I	562,496.38	562,496.38	3.10	0.22	24,727.10	500.44	25,227.54		224,595.55	199,868.45		
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 92 Fogos do Zambujal/Buraca	3/21/1996	1/13/1997	25	17	26 031/96	12/30/1996	I	1,702,312.43	1,702,312.43	2.63	0.23	76,325.99	1,307.45	77,633.44		576,824.09	500,498.10		
- Indemnizações devidas pela expropriação dos prédios denominados "Parque Central e Casal do Penedo"	4/29/1999	7/22/1999	20	15	12 345/99	7/15/1999	N	5,985,574.76	5,985,574.76	2.96	0.33	369,524.58	5,621.14	375,145.72		1,859,382.97	1,489,858.39		
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 73 Fogos do Zambujal/Buraca	4/24/1999	3/23/2000	20	14	13 191/99	2/15/2000	I	337,656.25	337,654.75	0.75	0.07	17,660.88	68.72	17,729.60		97,296.68	79,635.80		
- Recuperação do Parque Escolar Municipal	2/1/2001	6/22/2001	20	13	960/01	5/24/2001	N	20,949,511.68	16,995,690.25	3.68	0.79	1,225,619.08	52,002.94	1,277,622.02		8,114,144.85	6,888,525.77		
Qualificação Urbanística	02-12-2004	02-12-2004	20	10	000176	3/23/2005	N	2,177,269.00	2,103,291.38			128,761.14	5,964.88	134,726.02		1,314,923.59	1,186,162.45		
							I	3,971,677.00	3,088,977.93			189,103.77	8,760.27	197,864.04		1,931,149.42	1,742,045.65		
<b>A Transportar</b>								<b>35,686,497.50</b>	<b>30,775,997.8</b>			<b>2,031,722.54</b>	<b>74,225.84</b>	<b>2,105,948.38</b>		<b>14,118,317.15</b>	<b>12,086,594.61</b>		

R

M

L

8

Alfândega

F.

Sónia R. Silva

A

F. Santos

Ano: 2015

Câmara Municipal da Amadora

Orçamento 2015

Empréstimos

(unidade: €)

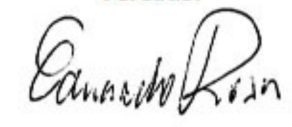
Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro 2015	Dívida em 31 de Dezembro 2015	Obs.	
					Nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora					
<b>Transporte</b>								35,686,497.50	30,775,997.88			2,031,722.54	74,225.84	2,105,948.38				14,118,317.15	12,086,594.61	
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 1694 Fogos do Casal da Boba, Coopalme, Cebi e Casal da Mira.	9/28/2000	12/6/2000	20	14	4 761/00	4/27/2001	I	23,656,487.86	23,309,231.93	1.267	0.135	1,296,019.49	4,874.47	1,300,893.96		15,039,066.00	13,743,046.51			
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 284 Fogos Casal do Silva	11/22/2002	11/25/2002	25	12	2249/03	10/23/2003	I	5,400,000.00	5,230,199.37	0.970	1.288	222,542.36	10,089.70	232,632.06		3,181,857.63	2,959,315.27			
<b>TOTAL</b>								64,742,985.36	59,315,429.18	-	-	3,550,284.39	89,190.01	3,639,474.40			32,339,240.78	28,788,956.39		
<b>LIMITE DE ENDIVIDAMENTO</b>																				

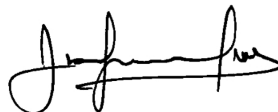
I= Isento do Limite de endividamento com base no artigo 24º do Decreto-Lei nº 42/98 - Lei das Finanças Locais  
 N= Não isenta do limite de endividamento

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em.....de.....de.....  
 .....

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em.....de.....de.....  
 .....

A Presidente  
  
 Carla Tavares

Vereador  
  
 Eduardo Rosa  
 31-10-2014



  
 RITA MADEIRA



VEREADORA  
  
 CRISTINA FARINHA  
 30-10-2014





VEREADORE  
  
 FRANCISCO SANTOS



### Nota Introdutória

Em cumprimento do disposto no artigo 29º. da Lei nº.35/2014, de 20 de Junho, o presente Mapa de Pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho, que esta Câmara Municipal carece para o exercício das suas actividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante o ano de 2015, de harmonia com a missão, as atribuições, a estratégia e os objectivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Considerando que a reforma do estado implica uma utilização racional dos recursos existentes, no sentido da sua optimização, devendo os mesmos ser alocados às diferentes actividades em função da real capacidade financeira;

Considerando ainda o processo de redução contínua do número de trabalhadores, o efectivo controlo das admissões e a drástica redução do número de contratações a termo certo, que no caso concreto da CMA determinou o cumprimento sistemático dos valores de redução anualmente fixados nas sucessivas normas de execução do Orçamento do Estado;

Importa continuar a garantir a racionalização da despesa, nomeadamente em matéria de recursos humanos, pelo que o mapa de pessoal para o próximo ano para além dos postos de trabalho ocupados apenas prevê as situações de recrutamento por tempo indeterminado, uma contratação a termo resolutivo e uma mobilidade intercarreira, relativamente aos postos de trabalho cuja ocupação foi superiormente considerada como essencial, de modo a garantir o normal funcionamento dos serviços.

Procedimentos a decorrer em 2014
Técnico Superior (Imprensa, Protocolo e Relações Públicas) - CTI
Assistente Operacional (Restauração) - CTI
Assistente Operacional (Higiene e Salubridade) - CTI
Assistente Operacional (Coveiro) - CTI

Procedimentos a abrir em 2015
Técnico Superior (Planeamento, Programação e Controlo Financeiro) - CTI
Técnico Superior (Animação Cultural) - CTI
Técnico Superior (Urbanismo e Arquitectura) - CTI
Técnico Superior (Construção/Manutenção de Equipamentos) - CTI
Técnico Superior (Arruamentos e Iluminação Pública) - CTC
Técnico Superior (Higiene e Segurança no Trabalho) - Mobilidade Intercarreira
Técnico de Informática - CTI
Agente Municipal - CTI
Assistente Técnico (Topógrafo) - CTI
Assistente Técnico (Administração Financeira) - CTI
Assistente Técnico (Tesouraria) - CTI
Assistente Técnico (Património, Controlo e Planeamento) - CTI
Assistente Técnico (Execuções Fiscais) - CTI



**AMADORA**  
Câmara Municipal

**Departamento de Administração Geral**  
**Divisão de Gestão de Recursos Humanos**

Assistente Operacional (Serralheiro) - CTI
Assistente Operacional (Alvenarias, Reboco e Trabalhos Similares – Pedreiro) - CTI
Assistente Operacional (Carpintaria ou Marcenaria) - CTI
Assistente Operacional (Manutenção de Espaços Verdes) - CTI
Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais) - CTI
Assistente Operacional (Pintura e Colocação de Sinalização Vertical e Equip. Urbano) - CTI
Assistente Operacional (Canalizações) - CTI

Foi ainda previsto o recrutamento para dois cargos dirigentes, cujas unidades orgânicas integram a estrutura dos serviços municipais, nos termos do regulamento orgânico publicado na 2ª. Série do Diário da República, de 16 de Janeiro de 2013, os quais não foram ainda ocupados.

Procedimentos a abrir em 2015 / Cargos Dirigentes
Director do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU)
Chefe do Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC)

Perante a impossibilidade de abertura de procedimentos concursais destinados à promoção de trabalhadores e à necessidade de garantir o exercício de funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos a determinados sectores de actividade, foram previstos os seguintes processos de mobilidade intercarreiras, para categoria superior da mesma carreira.

Mobilidades Intercarreiras em 2015
Encarregado Operacional (Coord. A.O. actividade limpeza urbana nocturna)
Encarregado Operacional (Coord. A.O. actividade recolha diurna RSU)
Encarregado Operacional (Coord. A.O. actividade ECO CENTRO e Recolha RSU)

A orçamentação dos encargos relativos aos trabalhadores para o ano 2015 prevê nos termos do disposto no artigo 31º. do citado normativo legal, os encargos já assumidos com remunerações e os encargos relativos aos postos de trabalho previstos, para os quais se prevê o recrutamento naquele espaço temporal.

A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Fátima Valente

&

27-10-2014

PROPOSTA MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA - 2015

R

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO									
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A T O D I T A L A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C U M E N T A C I O Ã O	OBSERVAÇÕES
DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 1º.GRAU	Direcção do Departamento de Administração Geral				1					0	0	0				
		Direcção do Departamento de Administração Urbanística				1					0	0	0				
		Direcção do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos				0					1	0	0				NOVA ADMISSÃO
		Direcção do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural				1					0	0	0				
		Direcção do Departamento Financeiro				1			8	7	1	0	0	0			
		Direcção do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana				1						0	0	0			
		Direcção do Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação				1						0	0	0			
		Direcção do Departamento de Obras Municipais				1						0	0	0			
		Direcção do Serviço de Polícia Municipal				0						0	0	0			
	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia da Divisão de Apoio à Câmara e Assembleia Municipais				1						0	0	0			
		Chefia do Serviço Médico Veterinário				1						0	0	0			
		Chefia do Serviço Municipal de Protecção Civil				0			28	27	1	1	0	0			NOVA ADMISSÃO
		Chefia da Divisão de Informação Geográfica				1						0	0	0			

R

Handwritten initials

Handwritten signature

Sónia Repolista

Handwritten initials

*R*

PROPOSTA MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA - 2015

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO									
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A DOTAR	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DOCTO PTA L O A O	OBSERVAÇÕES
DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas*				1						0	0		0		* A extinguir quando vagar
		Chefia do Gabinete Operacional				1						0	0		0		
		Chefia do Gabinete Jurídico Administrativo				1						0	0		0		
		Chefia da Divisão de Gestão Administraiva e Contratação				1						0	0		0		
		Chefia da Divisão de Gestão de Bares e Refeitórios Municipais				1						0	0		0		
		Chefia da Divisão de Gestão de Recursos Humanos				1						0	0		0		
		Chefia da Divisão de Remunerações e Cadastro				1						0	0		0		
		Chefia da Divisão de Gestão Urbanística				1						0	0		0		
		Chefia da Divisão de Jurídica e Administrativa				1						0	0		0		
		Chefia da Divisão de Equipamentos Mecânicos				1						0	0		0		
		Chefia da Divisão de Serviços Urbanos				1						0	0		0		
		Chefia da Divisão de Intervenção Cultural				1						0	0		0		
		Chefia da Divisão de Intervenção Social				1						0	0		0		
		Chefia da Divisão de Apoio à Família*				1					0	0		0		* A extinguir quando vagar	

*R*

*OT*

*HA*

*4*

*Urbanística*

*Serviços Urbanos*

*F. Santos*

*R*

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO									
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A T O T A L R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C T O R E I T O A L	OBSERVAÇÕES
DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia da Divisão de Intervenção Educativa				1						0	0	0			
		Chefia da Divisão de Administração Financeira				1						0	0	0			
		Chefia da Divisão de Aprovisionamento				1						0	0	0			
		Chefia da Divisão de Habitação e Realojamento				1						0	0	0			
		Chefia da Divisão de Intervenção Urbana e Gestão do Edificado				1						0	0	0			
		Chefia da Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação				1						0	0	0			
		Chefia da Divisão de Arruamentos, Iluminação Pública e Espaços Verdes				1						0	0	0			
		Chefia da Divisão de Construção de Equipamentos				1						0	0	0			
		Chefia da Divisão de Manutenção de Equipamentos				1						0	0	0			
		Chefia da Divisão de Trânsito e Mobiliário Urbano				1						0	0	0			
	DIRECÇÃO 3º.	Chefia do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas							1	0	1	0	0	0			

*R*

*[Handwritten signatures and initials]*

*Sónia Repêlida*

*[Handwritten signature]*

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO									
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A T O D I T A L A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C T O R E I T O C A L A O	OBSERVAÇÕES	
TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do arº.49º. da Lei nº.12-A/2008, de 27.01	Administração Financeira	Contabilidade e/ou Auditoria Contabilística	1			1	1	0	0	0		0			
			Ambiente e Serviços Urbanos	Engenharia do Ambiente ou Gestão Ambiental	5				5	5	0	0	(1)=1	1	0		
			Animação Cultural	Animação Sócio Cultural	1		1		4	2	2	2	0		0		2 NOVAS ADMISSÕES
			Apoio à Família	Licenciatura Educadora de Infância	14				14	14	0	0	(1)=1	1	0		
			Apoio Educativo		11				11	11	0	0	0		0		ESCOLAS
			Apoio Jurídico	Direito	19			1	20	20	0	0	(1)=6 (2)=2 (3)=2 (4)=1	10	(5)=1	1	
			Apoio Jurídico e Secretariado dos Órgãos Municipais	Direito	1				1	1	0	0	0		0		
			Apoio Técnico		7				7	7	0	0	(2)= 3 (3)= 1	4	0		
			Aprovisionamento e Gestão de Stocks	Lic.economia e contabilidade	2				2	2	0	0	0		0		
			Arquivos Municipais	Arquivo	2				2	2	0	0	0		0		
			Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Civil	3				4	3	1	1	(4)=1	1	0		1 NOVAS ADMISSÕES CTC
			Arruamentos e Iluminação Pública	Arquitetura					0	0	0	0	(1)=1	1	0		
			Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Eletrotécnica	1				1	1	0	0	0		0		
			Autoridade Sanitária e Veterinária Municipal	Medicina Veterinária					0	0	0	0	(1)=1	1	0		

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA

(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período pró:

(6) Licença s/retribuição até 1 ano

(7) Cedência/Interesse Público



PROPOSTA MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA - 2015

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO									
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A T O D I T A L A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C T O R A L A O	OBSERVAÇÕES	
TECNICO SUPERIOR	TECNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do arº.49º. da Lei nº.12-A/2008, de 27.04	Bibliotecas	Biblioteca e Documentação	2			2	2	0	0	(1)=1	1	0			
			Comissão Protecção de Menores		4			4	4	0	0	0	0				
			Construção / Manutenção de Equipamentos	Engenharia Civil	4			4	4	0	0	(1)=2	2	0			
			Construção / Manutenção de Equipamentos	Arquitetura	2			2	2	0	0	0	0				
			Construção / Manutenção de Equipamentos	Engenharia Eletrotecnica	1			2	1	1	1	0	0				NOVAS ADMISSÕES
			Desporto	Desporto ou Gestão de Equipamentos Desportivos	4			5	5	0	0	(7)=1	1	0			
			Equipamentos Mecânicos	Engenharia Mecânica	3			3	3	0	0	(1)=1	1	0			
			Espaços Verdes	Arquitetura Paisagista	4			4	4	0	0	0	0				
			Espaços Verdes	Engenharia Agrícola	0			0	0	0	0	0	0				
			Fiscalização Técnica		3			3	3	0	0	0	0				
			Gestão e Administração de Recursos Humanos		3			3	3	0	0	(1)=2	2	0			
			Gestão e Administração de Recursos Humanos	Psicologia			1	1	1	0	0	0	0				
			Gestão de Património		2			2	2	0	0	0	0				
			Gestão de Projectos	Economia, Gestão ou Ciências Sociais	4			4	4	0	0	0	0				
			Gestão Fundo Documental BD	História	1			1	1	0	0	0	0				
Habitação e Requalificação Urbana/Gestão do Património	Engenharia Civil e/ou Arquitectura	7			7	7	0	0	(3)= 1 (4)= 2	3							

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período probatório (6) Licença s/retribuição até 1 ano (7) Licença s/interesse público



PROPOSTA MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA - 2015

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO								
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A T O D I T A L A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C T O R E I T O C A L A O
INFORMÁTICA	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA		Informática	Licenciatura em Informatica	4			4	4	0	0	0		0		
	TÉCNICO INFORMÁTICA		Informática		7			11	9	2	2	0		0		NOVAS ADMISSÕES
		Aprovisionamento		1												
Informação Geográfica		1														
COORDENADOR TÉCNICO	COORDENADOR TÉCNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do arº.49º. da Lei nº.12-A/2008, de 27.02	Administração Geral e Notariado		0			2	2	0	0	0		0		
			Atendimento Geral		1		0				0					
			CNBDI		0		0				0					
			Compras		0		0				0					
			Contabilidade/e Execução do Plano e Orçamento		0		0				0					
			Secretaria DAU		0		0				0					
			Secretaria DRPHP		0		0				0					
			Tesouraria		1		0				0					
			Vencimentos e Abonos		0		0				0					
			Serviços Administrativos e de Apoio Educativo		6		3				9	9	0	0	0	0

ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do arº.49º. da Lei nº.12-A/2008, de 27.02	Administração Financeira	Contabilidade	8			10	8	2	2	0		(5)=1		NOVAS ADMISSÕES	
			Aferição de Pesos e Medidas e Medição de Ruído		4				4	4	0	0	0		0		
			Apoio Administrativo		141*				149	141	8	0	(2)= 4 (4)= 5	9	(5)=1 (6)=1	2	*1 POSTO OCUPADO COM ÁREA DE ACTUAÇÃO EM INFORMÁTICA

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Exercício de funções em Gabinete de Apoio (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos da Câmara Municipal (4) Mobilidade Interna (5) Período pró- (6) Licença s/retribuição até 1 ano (7) Licença s/retribuição até 1 ano Público

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO									
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A T O T A L A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C T O R A L A O	OBSERVAÇÕES	
ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do arº.49º. da Lei nº.12-A/2008, de 27.02	Apoio à Família e Creches		14			14	14	0	0	0					
			Apoio Educativo às Escolas e Jardins de Infância		1			1	1	0	0	0					
			Aprovisionamento	Contabilidade	14			14	14	0	0	0					
			Arquivos Municipais	Arquivo	4			4	4	0	0	0					
			Bibliotecas	Bibliotecas e Documentação	14			14	14	0	0	0					
			Desenho		10			10	10	0	0	(4)=1 (7)=1	2		0		
			Design Gráfico		1			1	1	0	0	0			0		
			Diagnóstico do Edificado	Construção Civil/Medições e Orçamentos	4			4	5	4	1	1			(6)= 1	1	REGRESSO LICENÇA
			Direcção Técnica F.I.B.D.A.		1			1	1	1	0	0			0		
			Educação Ambiental	Gestao do Ambiente	3			3	3	3	0	0			0		
			Execuções Fiscais	Contabilidade	3			3	4	3	1	1			0		NOVAS ADMISSÕES
			Fiscalização de Obras e Orçamentação		2			2	2	2	0	0			0		
			Fiscalização Técnica	Construção Civil ou Medições ou Orçamentos	2			2	2	2	0	0			0		
			Gestão Documental		4			4	4	4	0	0			0		
			Higiene e Segurança no Trabalho	Higiene e Segurança	1			1	1	1	0	0			0		
Informação Geográfica		1			1	1	1	0	0			0					

o de funções em Comissão de Serviço na CMA

(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período pró:

*Seu República*

(6) Licença s/retribuição até 1 ano

(7) Cedência/Interesse Público

*F. Santos*

PROPOSTA MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA - 2015

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO										
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A T O T A L T A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C T O R E I T O T A L A O	OBSERVAÇÕES	
ASSISTENTE TECNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do arº.49º. da Lei nº.12-A/2008, de 27.02	Intervenção Cultural		7				7	7	0	0	0		0			
			Intervenção Social	Animação Sociocultural ou Psicossocial	3				3	3	0	0	0		0			
			Licenciamento de Publicidade e Ocupação do Domínio Público						0	0	0	0	(4)=1	1	0			
			Medições		2				2	2	0	0	0		0			
			Património-Controlo e Planeamento	Contabilidade	1				2	1	1	1	0		0			NOVAS ADMISSÕES
			Produção de Plantas		1				1	1	0	0	0		0			
			Requalificação Urbana		1				1	1	0	0	0		0			
			Tesouraria	Contabilidade	3				5	3	2	2	0		0			NOVAS ADMISSÕES
			Topografia	Topografia	3				4	3	1	1	0		0			NOVAS ADMISSÕES
			Apoio Administrativo nas Escolas		76				76	76	0	0	(4)=3	3	(5)=2 (6)=1	3	ESCOLAS	
TESOURARIA-Escolas		4				4	4	0	0	0		0		ESCOLAS				

POLICIA MUNICIPAL	AGENTE MUNICIPAL GRADUADO	cfr. Mapa III, do Anexo IV, ao Decreto-Lei nº.39/2000 de 17.03	Policimento e Fiscalização Municipais				1				1		0	0		0		
	AGENTE MUNICIPAL DE 1º. CLASSE			10			1			36	11	15		0	0		(5)=3	3
	AGENTE MUNICIPAL DE 2º. CLASSE			9						9	9			0	0		0	
	ESTAGIÁRIO			0						0	0		15	0		0		NOVAS ADMISSÕES

Legenda. (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período de férias (6) Licença s/retribuição até 1 ano (7) Licença s/retribuição até 1 ano

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO								
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A T O D I T A L A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C T O R E I T O C A L O
FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA PRINCIPAL	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA PRINCIPAL	Policiamento e Fiscalização Municipais		7				12	12	0	0	0	0			
	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA PRINCIPAL										0	0	0			
	FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL										0	0	0			
	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA PRINCIPAL		Topomínia e Ocupação da Via Pública	2							0	0	0			
	FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL		Medições	1							0	0	0			
	FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL		Requalificação Urbana	1							0	0	0			
	FISCAL MUNICIPAL DE 1ª. CLASSE		Recolha e Tratamento de Imagens	1							0	0	0			

ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	cfr anexo referido no nº.2, do arº.49º. da Lei nº.12-A/2008, de 27.02	Coordenação de Encarregados Operacionais	1				1	1	0	0	0	0			
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Armazéns	0				0	0	0	0	0				

ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do arº.49º. da Lei nº.12-A/2008, de 27.02	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Canalização e Pintura					0	0	0	0	0	0			
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Brigada de Carpintaria e Marcenearia					0	0	0	0	0	0			

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período pró: Sua República (6) Licença s/retribuição até 1 ano (7) Cedência/Interesse Público

PROPOSTA MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA - 2015

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO												
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A T O T A L R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C T O R E A L O	OBSERVAÇÕES			
ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do arº.49º. da Lei nº.12-A/2008, de 27.03	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Oficina de Mecânica			1					1	1	0	0	0					
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Pedreiros									0	0	0	0	0				
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Viaturas de Apoio				0						1	0	1	0	(4)=1	1	0	
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Máquinas Viaturas de Obras e Higiene Urbana				2						2	2	0	0	0			
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque de Viaturas de Higiene Urbana Nocturna				1						1	1	0	0	0			
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Urbana Nocturna										1	0	1	1	0			1 MOBILIDADES INTERNAS
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Cemitério Municipal				1						1	1	0	0	0			
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Recolha Diurna R.S.U.										1	0	1	1	0			1 MOBILIDADES INTERNAS

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA  

 (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal  

 (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos  

 (4) Mobilidade Interna  

 (5) Período pró...  

 (6) Licença s/retribuição até 1 ano  

 (7) Cedência/Interesse Público

PROPOSTA MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA - 2015

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO									
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A T O T A L A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C T O R E I T O A L O	OBSERVAÇÕES	
ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do arº. 49º. da Lei nº.12-A/2008, de 27.02	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade ECO CENTRO E RECOLHA R.S.U.					1	0	1	1	0				1 MOBILIDADES INTERNAS	
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade Recolha Nocturna de R.S.U.			1				1	1	0	0	0			
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Diurna			1				1	1	0	0	0			
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos Posto de Limpeza da Venteira			1				1	1	0	0	0			
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade do Posto de Limpeza da Damaia							0	0	0	0	0			
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos aos Mercados			1				1	1	0	0	0			
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Manutenção da D.E.V.							0	0	0	0	0			
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Construção da D.E.V.			1				1	1	0	0	0			

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA
 
 (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal
 
 (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos
 
 (4) Mobilidade Interna
 
 (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal
 
 (6) Licença s/retribuição até 1 ano
 
 (7) Cedência/Interesse Público



CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO										
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A T O D I T A L A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C T O R E I T O A L A O	OBSERVAÇÕES		
ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do arº.49º. da Lei nº.12-A/2008, de 27.02	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Serralharia					0	0	0	0	0						
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Electricidade					0	0	0	0	0						
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Asfalto, Alvenarias, Rebocos e Calçadas					0	0	0	0	0						
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Sinalização					0	0	0	0	0						
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Apoio Operacional					0	0	0	0	0						
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Apoio Educativo			10		1	11	11	0	0	0					ESCOLAS
FISCAL SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA	FISCAL SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA	cfr.Despacho nº.20/SEALOT/94 Publicado na II Série de 12.05	Coordenação Posto de Limpeza da Buraca					1	1	0	0	0						

ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do arº.49º. da Lei nº.12-A/2008, de 27.02	Apoio Administrativo			9				9	9	0	0	0			
			Apoio à Família e Creches			9			1	10	10	0	0	0	0		
			Apoio Operacional			58				58	57	1	1	(4)=1	1	0	
			Atendimento Telefónico			1				1	1	0	0	0	0	0	

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) de Ar. Gabinete (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período pró (6) Licença s/retribuição até 1 ano

PROPOSTA MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA - 2015

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO									
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A T O D I T A L A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C T O R E I T O C A L A O	OBSERVAÇÕES	
ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do arº.49º. da Lei nº.12-A/2008, de 27.05	Alvenarias, Rebocos e Trabalhos Similares		13			14	13	1	1	0		0		NOVAS ADMISSÕES	
			Asfalto, Alvenarias, Rebocos e Calçadas		1			1	1	0	0	0		0			
			Bate-Chapas		2			2	2	0	0	0		0			
			Canalizações		4			5	4	1	1	0		0			NOVAS ADMISSÕES
			Carpintaria ou Marcenaria		4			5	4	1	1	0		0			NOVAS ADMISSÕES
			Condução de Viaturas Pesadas		6			6	6	0	0	0		0			
			Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais		64			72	64	8	8	0		(5)=1	1		NOVAS ADMISSÕES
			Condução de Transportes Colectivos		2			2	2	0	0	0		0			
			Condução de Viaturas Ligeiras		9			10	9	1	0	(4)=1	1	0			
			Construção de Espaços Verdes		7			7	7	0	0	0		0			
			Design Gráfico		1			1	1	0	0	0		0			
			Electricidade-Auto		3			3	3	0	0	0		0			
			Ferreiro					0	0	0	0	0		0			
			Higiene e Salubridade		119			126	119	7	7	0		(6) = 1	1		NOVAS ADMISSÕES
			Impressão Digital e em Offset de Documentos		5			5	5	0	0	0		0			
Lavagem de Viaturas		3			3	3	0	0	0		0						

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA  
 (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal  
 (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos  
 (4) Mobilidade Interna  
 (5) Período pró   
 (6) Licença s/retribuição até 1 ano  
 (7) Cedência/Interesse Público

PROPOSTA MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA - 2015

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO									
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A T O D I T A L R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C T O R E I T A L C L A O	OBSERVAÇÕES	
ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do arº.49º. da Lei nº.12-A/2008, de 27.05	Lubrificação		4			4	4	0	0	0		0			
			Manutenção de Calçada		2			2	2	0	0	0		0			
			Manutenção de Espaços Verdes		12				13	12	1	1	0		0		NOVAS ADMISSÕES
			Manutenção de Pavimentos		5				5	5	0	0	0		0		
			Mecânica-Auto		8			1	9	9	0	0	(7)=1	1	0		MOBILIDADE INTERNA
			Pintura		7				7	7	0	0	0		0		
			Pintura-Auto		1				1	1	0	0	0		0		
			Pintura e Colocação de Sinalização Vertical e Equipamento Urbano		4				5	4	1	1	0		0		NOVAS ADMISSÕES
			Preparação, Manutenção e Exumação de Sepulturas		8				8	8	0	0	0		0		
			Produção de Plantas		1				1	1	0	0	0		0		
			Recepção, Arrumação, Entrega e Controle de todos os Equipamentos afectos aos Mercados		2				2	2	0	0	0		0		
			Recepção, Expedição e Arrumação de materiais. Actualização Diária da Aplicação Informática/Apoio aos Inventários Periodicos Anuais/Verificação de Stocks e Necessidades de Reposição		5				5	5	0	0	0		0		
Recolha, Higienização, Alimentação, Tratamento e Controlode Animais		3				3	3	0	0	0		0					

(1) Legenda: (2) Membros de Gabinete de Serviço na CMA (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período pró: (6) Licença s/retribuição até 1 ano (7) Cedência/Interesse Público

PROPOSTA MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA - 2015

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO										
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A DOTAR	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DOTAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do arº.49º. da Lei nº.12-A/2008, de 27.02	Recolha e Tratamento de Imagens		1				1	1	0	0	0		0			
			Redes Eléctricas		12					12	12	0	0	0		0		
			Restauração		21					26	21	5	5	0		0		NOVAS ADMISSÕES
			Serralharia		8					9	8	1	1	0		0		NOVAS ADMISSÕES
			Soldadura		1					1	1	0	0	0		0		
			Sonoplastia		1					1	1	0	0	0		0		
			Vidraceiro		1					1	1	0	0	0		0		
			Vigilância de Instalações e Jardins		9					9	9	0	0	0		0		1 POSTO OCUPADO POR ENC.OPERACIONAL
			Vulcanização		2					2	2	0	0	0		0		
			Apoio Educativo em Escolas e Jardins de Infância/ESCOLAS		315				116	469	431	38	19	(4)=2	2	(6)=4	4	ESCOLAS
			Apoio Educativo e Restauração/ESCOLAS		15					15	15	0	0	h0		0		ESCOLAS
Vigilância de Instalações e Jardins/ESCOLAS		6					6	6	0	0	0		0		ESCOLAS			
FISCAL DE OBRAS	FISCAL DE OBRAS	cfr. Despacho nº.38/88, Publicado na II Série do D.R. de 26.01.89	Fiscalização de Obras e Empreitadas		1				1	1	0	0	0		0			
			Fiscalização Técnica		0					0	0	0	0	0		0		
			Identificação e Acompanhamento das Reparações de Anomalias em Arruamentos		2					2	2	0	0	0		0		

FISCAL DE OBRAS	FISCAL DE OBRAS	cfr. Despacho nº.38/88, Publicado na II Série do D.R. de 26.01.89	Fiscalização de Obras e Empreitadas		1				1	1	0	0	0		0			
			Fiscalização Técnica		0					0	0	0	0	0		0		
			Identificação e Acompanhamento das Reparações de Anomalias em Arruamentos		2					2	2	0	0	0		0		

Legenda.

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA  
 (2) Membros de Gabinete de Apoio  
 (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos  
 (4) Mobilidade Interna  
 (5) Período de férias  
 (6) Licença s/retribuição até 1 ano  
 (7) Licença de ausência por interesse particular



## ANEXOS

R  
R

et.  
Alfartina

Souza Rocha

M &

F. Santos

Souza Rocha

## Entidades Participadas

Município da Amadora

Entidade	NIF	Parcela detida	Participação
Escola Intercultural das Profissões	504746383	65,00%	16.250,00
Hospital Amadora Sintra Soc. Gestora, S.A.	503573663	6,00%	60.000,00
Sanest, S.A.	503455539	12,25%	1.347.500,00
Simtejo, S.A.	505908093	3,50%	1.354.500,00
Valorsul	509479600	4,61%	1.161.720,00

Sónia Rocha

F. Santos

Sónia Rocha